

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**REALIZADA EM 30 DE JUNHO DO ANO 2015
NO
AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»
DE
BRAGANÇA**

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
MSP	Movimento Sempre Presente
NERBA	Núcleo Empresarial da Região de Bragança
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata

Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 30 de junho, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança.....

SUMÁRIO	Pág.
Quórum – Terceira Sessão Ordinária – 30 de junho de 2015	8,113
Expediente	8
Membros que pediram justificação da falta	9
Membros suplentes convocados	10
Instalação – Membros suplentes	10
Presenças e Faltas	165

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2015.	11
2- PÚBLICO – Período de Intervenção.	11
3– PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	11
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	17
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	17
4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	66
4.2.1 – Projeto de Regulamento da Banca na Praça do Município de Bragança.	66
4.2.2 – Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas pela Utilização do Auditório do Teatro Municipal e Atribuição da Receita da Bilheteira (DECAS)-União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.	75
4.2.3 - Associação Rede de Judiarias de Portugal.	77
4.2.4 – Apoios Financeiros (DAF).	81
4.2.5 - Isenção de taxas (DPIU)– União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.	89
4.2.6 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015.	91

Ata da Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

4.2.7 – Consolidação de Contas do Exercício de 2014.	95
4.2.8 – Apoio às Freguesias.	100
4.2.9 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais na Zona Urbana e Rural – Fase 1 (2015).	105
4.2.10 - Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas referente ao Financiamento ao Programa Operacional Temático – Valorização do Território (POVT-65-2014-88)	110
4.2.11 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) – S. João de Deus.	113
4.2.12 – Proposta de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Cantarias.	117
4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguinte proposta da Câmara Municipal de Bragança:	120
4.3. 1 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização de instalações municipais:	120
4.3.1.1 – Auditório Paulo Quintela (UAG): PSD; Secretariado Diocesano do Movimento dos Cursos de Cristandade, União dos Sindicatos de Bragança, Direção da Organização Regional do PCP, Secretariado Diocesano de Liturgia e Espiritualidade da Diocese de Bragança/Miranda, Associação Coral Brigantino (Ratificação do ato), Santa Casa da Misericórdia (Ratificação do ato), CIM e Secretariado da Pastoral Social e de Mobilidade Humana da Diocese de Bragança/Miranda.	120 a130
4.3.1.2 – Auditório do Teatro Municipal de Bragança (DECAS) - (Isenção do pagamento de taxas e atribuição da receita da bilheteira) - Rotary Club de Bragança.	131
4.3.1.3 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara - Agrupamento de Escolas Miguel Torga (Ratificação do ato) – (DECAS)	133
4.3.1.4 – Pavilhão Arnaldo Pereira (UDJ) - Associação desporto e Aventura do Comando Territorial da GNR de Bragança e Associação Amigos Futsal Bragança	135 a137
4.3.1.5 – Pavilhão da Bancada (UDJ) – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança.	138
4.3.1.6 – Piscinas Municipais (DAF): Reunião de Câmara 27 de abril e 25 de maio.	140 a 142
4.3.2 – Isenção de taxas (licenciamento de obras) - Fundação Betânea.	144
4.3.3 – Isenção de taxas (licenciamento do Passeio BTT) – União de S. Pedro (Associação Recreativa e Social).	146
4.3.4 - Isenção de taxas (prova desportiva “16.ª Milha das Cantarinhas) – Ginásio Clube de Bragança (Ratificação do ato).	147
4.3.5 – Isenção de taxas (DPIU) – Associação de Caça e Pesca e Desporto de Carrzedo e Alimonde.	149
4.3.6 – Protocolo de Cooperação Institucional para a Criação de Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Terra Fria.	151
4.3.7 – Certificação Legal e Parecer Sobre as Contas Consolidadas do ano de 2014.	157
4.3.8 – Associação para o Desenvolvimento Brigantia Ecopark – Relatório e	159

Contas de Exercício de 2014.	
4.3.9 – Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A – relatório e Contas de Exercício de 2014.	160
4.3.10 - Terra Fria Carnes, Ld. ^a - Relatório e Contas do Exercício de 2014	161

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
António Malhão	61,87,116,
António Morais	16,62,87
Fátima Renovato	74
Francisco Marcos	99
Henrique Ferreira	14,63,86,88,
Luís Fernandes	64,110
Martinho Nascimento	100
Maria Amparo Alves	11
Maria Ribeiro	99
Pedro Rego	15,74,88
Presidente da Câmara	16,57,65,73,74,80,86,88,91,94,98,110,112,115,116,119,120,165
Vasco Cadavez	58

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
António Malhão	55,
Fátima Renovato	55,
Francisco Marcos	116
Henrique Ferreira	86,91,116,119,
Luís Fernandes	56,
Orlando Pontes	110

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
António Morais	89,100
Henrique Ferreira	75
Pedro Rego	89

-----Aos trinta dias do mês de junho, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal de Bragança, tendo o seu início às 09:00 horas e fim cerca das quinze horas e trinta minutos, na qual participaram setenta e cinco membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- ATAS:** Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2015.....
- 2- PÚBLICO –** Período de Intervenção.
- 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**
- 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**
- 4.1 –** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.
- 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO** sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:
- 4.2.1 – Projeto de Regulamento da Banca na Praça do Município de Bragança.....
- 4.2.2 – Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas pela Utilização do Auditório do Teatro Municipal e Atribuição da Receita da Bilheteira (DECAS)-União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.
- 4.2.3 - Associação Rede de Judiarias de Portugal.....
- 4.2.4 – Apoios Financeiros (DAF).
- 4.2.5 - Isenção de taxas (DPIU)– União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.
- 4.2.6 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015.....
- 4.2.7 – Consolidação de Contas do Exercício de 2014.
- 4.2.8 – Apoio às Freguesias.
- 4.2.9 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais na Zona Urbana e Rural – Fase 1 (2015).
- 4.2.10 - Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas referente ao Financiamento ao Programa Operacional Temático – Valorização do Território (POVT-65-2014-88).....
- 4.2.11 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) – S. João de Deus.
- 4.2.12 – Proposta de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Cantarias.
- 4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO** sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:
- 4.3. 1 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização de instalações municipais:.....
- 4.3.1.1 – Auditório Paulo Quintela (UAG): PSD; Secretariado Diocesano do Movimento dos Cursos de Crisandade, União dos Sindicatos de Bragança, Direção da Organização Regional do PCP, Secretariado Diocesano de Liturgia e Espiritualidade da Diocese de Bragança/Miranda, Associação Coral Brigantino (Ratificação do ato), Santa Casa da Misericórdia (Ratificação do ato), CIM e Secretariado da Pastoral Social e de Mobilidade Humana da Diocese de Bragança/Miranda.

- 4.3.1.2 – Auditório do Teatro Municipal de Bragança (DECAS) - (Isenção do pagamento de taxas e atribuição da receita da bilheteira) - Rotary Club de Bragança.
- 4.3.1.3 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara - Agrupamento de Escolas Miguel Torga (Ratificação do ato) – (DECAS).....
- 4.3.1.4 – Pavilhão Arnaldo Pereira (UDJ) - Associação desporto e Aventura do Comando Territorial da GNR de Bragança e Associação Amigos Futsal Bragança
- 4.3.1.5 – Pavilhão da Bancada (UDJ) – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança.....
- 4.3.1.6 – Piscinas Municipais (DAF): Reunião de Câmara 27 de abril e 25 de maio.
- 4.3.2 – Isenção de taxas (licenciamento de obras) - Fundação Betânea.
- 4.3.3 – Isenção de taxas (licenciamento do Passeio BTT) – União de S. Pedro (Associação Recreativa e Social).....
- 4.3.4 - Isenção de taxas (prova desportiva “16.ª Milha das Cantarinhas) - Ginásio Clube de Bragança (Ratificação do ato).....
- 4.3.5 – Isenção de taxas (DPIU) – Associação de Caça e Pesca e Desporto de Carrzedo e Alimonde.
- 4.3.6 – Protocolo de Cooperação Institucional para a Criação de Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Terra Fria.
- 4.3.7 – Certificação Legal e Parecer Sobre as Contas Consolidadas do ano de 2014.
- 4.3.8 – Associação para o Desenvolvimento Brigantia Ecopark – Relatório e Contas de Exercício de 2014.
- 4.3.9 – Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A – relatório e Contas de Exercício de 2014.
- 4.3.10 - Terra Fria Carnes, Ld.ª - Relatório e Contas do Exercício de 2014.....

----- **Verificado o quórum**, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Luís Manuel Madureira Afonso, deu por aberta a sessão, cerca das nove horas e trinta minutos, cumprimentando todos os presentes.

----- Referiu-se ao expediente relativo aos assuntos relevantes (alínea m) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro), dizendo que já tinha sido enviada, a todos os membros da AM, a respetiva listagem, a qual abaixo se transcreve:.....

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 01 DE JUNHO de 2015

Data	Remetente	Assunto
01/06	ANMP	Envia a Resolução do XXII Congresso da ANMP.
15/06	Câmara Municipal Torre de Moncorvo	Acusa a receção da Moção “ Vespa das Galhas dos Castanheiros”.
15/06	Líder do Grupo Municipal da CDU – António Morais	Envia Perguntas sobre as “obras na Rua de Vale d’ Álvaro”.

Ata da Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

24/06	Ministério da Agricultura e do Mar	Acusa a receção da Moção ““ Vespa das Galhas dos Castanheiros”, e envia Memorando referente à situação da Vespa das galhas do castanheiro em Portugal.
-------	------------------------------------	--

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE EMITIDA A PARTIR DE 30 DE ABRIL DE 2015

Data	Destinatário	Assunto
30/04	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários
06/05	Várias Entidades	Envio da Moção “ Vespa das Galhas dos Castanheiros”
11/05	CMB	Envio da Certidão Geral referente à sessão da AM de 30 de abril.
15/05	Esposa e Família do falecido Leandro do Vale	Envio do voto de pesar aprovado na sessão de 30 de abril.
22/05	CMB	Envio da versão atualizada do Regimento da Assembleia Municipal para o Quadriénio 2013/2017
15/06	CMB	Envio das Perguntas formuladas pelo Membro António Morais, sobre as “Obras na Rua de Vale d’ Álvaro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS-MEMBROS:

PEDIDOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

PS: António Vieira, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Luís Carlos Magalhães Pires, Fernando Carlos Silva Paula, Jorge Humberto Lopes Marinho Sampaio e Bruno Veloso.

PSD: Jorge Manuel Pinto Silva Ferreira, Júlio da Costa Carvalho e Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro.

Movimento Sempre Presente: Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida, Artur Jorge Fernandes Estevinho e Luís Carlos Vale.

Presidentes de Junta de Freguesia:

- Fernando Francisco G. Rodrigues (Rebordãos) – Fez-se substituir por Adriano Augusto Correia Rodrigues.
- Altino Francisco Pereira Pires (S. Julião de Palácios) – Fez-se substituir por Sérgio António Branco Rodrigues.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:.....

PS: Alzira da Conceição Bento; Pedro José Pires Rego, Armindo Augusto Lopes, Orlando Augusto Matos Pontes, José Carlos Vasco Jecas e Cláudia Luísa Baptista Fernandes Gomes da Costa.

PSD: Susana Maria Pinho Costa, Manuel Mesquita Rodrigues e Maria de Fátima Basílio Pereira.

Movimento Sempre Presente: Manuel Agostinho Pires Diz, Altina da Conceição Fernandes e Normando dos Santos Lima.

INSTALAÇÃO DE:

- **MEMBRO SUPLENTE** - Alzira da Conceição Bento (PS).

- **SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JULIÃO DE PALÁCIOS** - Sérgio António Branco.

VERIFICAÇÃO DE PODERES E INSTALAÇÃO das membros suplentes e do substituto do Presidente de Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios.

----- O Sr. Presidente da Mesa procedeu à verificação da legitimidade e identidade do Senhores Membros: Alzira da Conceição Bento (PS), Cláudia Luísa Baptista Fernandes Gomes da Costa (PS) e Sérgio António Branco Rodrigues (substituto do Presidente da União de Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão).

----- **Verificados os poderes, foram instaladas, como membros suplentes desta Assembleia Municipal:**

- **Alzira da Conceição Bento** - eleita pela lista do Partido Socialista, de 63 anos de idade, filha de António dos Santos Bento e de Maria Augusta Silva, Enfermeira, natural da Freguesia de Quintela de Lampaças - Bragança, e residente em Bragança, portadora do Cartão de Cidadão n.º 2981623, e eleitor n.º A-6313, da Comissão recenseadora da União de Freguesias de Sé/Santa Maria e Meixedo - Bragança.....

- **Cláudia Luísa Baptista Fernandes Gomes da Costa** - eleita pela lista do Partido Socialista, de 42 anos de idade, filha de Manuel José Fernandes e de Regina da

Assunção Baptista Fernandes, Jurista, natural e residente na Freguesia da Sé - Bragança, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10085800, e eleitor n.º A-9610, da Comissão recenseadora da União de Freguesias de Sé/Santa Maria e Meixedo - Bragança.

----- **Como substituto do Presidente da União de Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão – Sérgio António Branco** - eleito pela lista do Partido Social Democrata, de 32 anos de idade, filho de José Nazaré Rodrigues e de Maria Joaquina Branco Rodrigues, Engenheiro Civil, natural da Freguesia de São Julião de Palácios – Bragança, residente em Caravela, Freguesia de São Julião de Palácios, portador do Cartão de Cidadão n.º 12335282, e eleitor n.º 573, da Comissão recenseadora da União de Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão - Bragança.

PONTO 1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária do ano de 2015, realizada em 30 de abril.

----- Foi posta a discussão, dispensando a sua leitura – número 1 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – em virtude de previamente ter sido distribuída pelos membros.

----- Não havendo pedidos de esclarecimento nem intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, seis abstenções e quarenta votos a favor, estando, momentaneamente, quarenta e seis membros presentes.**

----- **Declaração de voto da Membro Susana Andrea Ferreira Taveira** – “A minha abstenção prende-se, apenas, com o facto de não ter estado presente na última Assembleia”. ...

PONTO 2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO. Não houve inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

----- **Usaram da palavra, para intervenção, os seguintes Membros:**

----- **Maria do Amparo Alves – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- “Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança, Srs. Secretários, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Sr. Vice-

Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, Exmos. Srs. Presidentes das Uniões das Juntas de Freguesias, Sras. e Srs. Presidentes de Junta, Sras. e Srs. Deputados, Órgãos da Comunicação Social, digníssimo Público.....

-----Bragança é a cidade Portuguesa mais próxima geograficamente da Europa, as suas gentes são o exemplo de uma forma de viver que equilibra e associa os saberes tradicionais à modernidade de uma realidade global, cada vez mais abrangente e catalisadora de mudanças.

-----O TURISMO, em si, é uma actividade potenciadora de desenvolvimento económico directo e também é a alavanca para desenvolver outras actividades relacionadas directa e indirectamente com a actividade turística, ele possibilita e valoriza a revitalização dos vários pontos estratégicos do Município, com uma grande importância na vida da cidade e do nosso concelho, contribuindo para o crescimento sustentável da economia local.

-----Quanto mais turistas vierem melhor! E, como prova do efectivo investimento deste Município na potenciação dos recursos turísticos, destaco um simples indicador, mas muito esclarecedor desse rumo de investimento. No período de tempo, decorrido entre 1 de abril e 31 de maio do corrente ano, foram atendidos no Posto Municipal de Turismo, um total de 3191 turistas, dos quais destaco as seguintes nacionalidades por ordem de importância de volume de atendimentos:.....

Espanha – 1239.....

França – 709

Holanda – 223

-----Comparando os indicadores anuais de 2014 com os indicadores de 2010, verificamos uma disparidade de valores muito acentuada e extremamente positiva na sua evolução, 2014 (27.398 turista) e 2010 (17.581 turistas), Exmos. Senhores e Senhoras, um incremento de 55.8% em atendimentos a turistas, no intervalo de 4 anos é um fato que deve ser celebrado, pelas implicações positivas que um incremento do turismo tem, na economia local.

-----O Turista procura adquirir uma experiência, o mais autêntica possível da realidade étnico-cultural e ambiental, de um determinado espaço que visita.

-----Sr. Presidente, Vossa Exa. tem tido grande preocupação ao proporcionar as condições necessárias no apoio aos visitantes e isso é relevado nas acções de formação destinadas aos gestores e representantes de actividades correlacionadas com

o turismo, a capacitação e valorização dos agentes de turismo, certamente permitirá a melhoria da oferta turística com todas as vantagens que essa apreciação acarreta.

-----A revitalização do CENTRO HISTÓRICO é o Marco turístico e vê-se com a quantidade de caravanas que diariamente ocupam o espaço a elas destinado no coração da nossa Zona Histórica.....

-----Esses turistas deslocam-se a pé ou de bicicleta para o centro da cidade onde fazem as suas compras, procurando os produtos regionais, o artesanato, produtos que identificam a cidade e o nosso concelho.....

-----As fotografias e as filmagens que os turistas registam servem para publicitar a nossa cidade além-fronteiras.

-----A revitalização do parque de campismo de Sobre Águas, foi uma decisão que saúdo com especial apreço, pois a melhoria das condições para a prática de campismo é um requisito fundamental para uma oferta variada e de referência. A própria localização do parque de campismo leva-me a afirmar que com o melhoramento do parque, rapidamente este se transformará num nó de interligação urbano/rural de referência.....

-----Bragança tem muitos lugares dignos para serem visitados e aqui faço referência ao PARQUE NATURAL DE MONTESINHO, que também se assume como uma marca indelével no que concerne à qualidade ambiental do concelho, aliás será sobretudo no eixo cidade Bragança (monumental) e excelentes espaços naturais, onde reside o principal vetor turístico do concelho.....

-----Este vetor deve ser especialmente desenvolvido pelas mais valias que irá aportar no futuro. No seguimento da promoção do património ambiental, não posso deixar de passar em claro, a candidatura Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica no seio da UNESCO, no qual foi aprovada e se apresenta como um marco de excelência atribuído a um espaço que, também pertencendo a todos os Bragançanos, orgulhosamente o apresentamos como um símbolo do que a nossa região, pode oferecer.

-----Não posso deixar de mencionar a PROMOÇÃO DA IMAGEM DE MARCA como bandeira da Promoção de qualidade dos vários eventos que servem para animar o CENTRO HISTÓRICO e para promover o que é produzido no nosso concelho dando continuidade e destacando:

A BANCA NA PRAÇA.....

O FESTIVAL DO BUTELO E DAS CASULAS.....

A FEIRA DAS CANTARINHAS

----- São estes 3 eventos que contribuem para animar essa interligação entre o rural e o urbano.

----- SR. PRESIDENTE!.....

----- Estas atividades e outras, são o resultado de uma estratégia esclarecida que visa no médio/longo prazo, uma promoção turística sustentável e cada vez mais positiva no nosso concelho.....

----- Ainda há muito trabalho para fazer, mas pelo que foi feito ate agora, os meus parabéns! Espero que continue com essa grande capacidade de trabalho, com a sua coragem, com a sua determinação para que todos os objectivos sejam concretizados em prol de todos os BRAGANÇANOS.

----- Boas férias, sejam felizes!”

----- **Henrique Ferreira – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “Enquanto esperamos o desenlace da tragédia grega, que relega para segundo plano a luta entre os galos portugueses perante a ansiedade do «estamos a viver uma situação nunca antes vivida», de Maria Luís Albuquerque, aguçam-se as espadas entre a Rússia e os EUA, com a China à janela para ver que corredor estratégico pode ocupar. Os investigadores das ciências sociais, economia incluída, regozijam-se com uma situação nunca antes vivida para estudar, esquecendo que a investigação experimental não pode correr à custa do sofrimento alheio.

----- Alguns, mais temerários, dão conselhos, sendo o caso de Joseph Stiglitz, que aconselha o povo grego a votar «não». Seria uma tragédia, achamos nós. Mas já ninguém domina todos os peões do jogo e o impensável pode ocorrer. Fica a lição de também a Troika não ter sabido negociar mas, seguramente, na versão oficial de Bruxelas, as culpas serão todas do povo grego e dos seus governantes.

----- Por cá, a vida vai continuando porque seja qual for a situação, o Rio de Janeiro continua lindo, isto é, Bragança, apesar de imunda debaixo do tapete. Referimo-nos ao Fervença, à jóia do polis, coberto de sujidade. Como é possível ter planeado uma obra recuperadora da vertente ribeirinha sem ter pensado antes como resolver os problemas de montante e sem continuar a pensá-los ao longo de 12 anos?

----- E, continuando a flutuar na água mas mudando o adjectivo - ou qualificante como agora se diz -, de suja para cara, quais vão ser as consequências para o município de Bragança de a administração da água potável ter um novo patrão? Afinal, fica mais barata como prometido, ou mais cara, como é costume? Ou apenas mais cara porque o envelope da factura está mais ornamentado mas mais poluidor? Será tudo uma questão de semântica ou de arte de bem roubar todos os crentes?

----- Por falar em roubar, já não sei que fazer do dinheiro que a CMB e a Polícia me roubam nos parques de estacionamento e nos parquímetros ao não me passarem recibo com NIF. Sabiam que os tribunais administrativos têm vindo a considerar esta situação ilegal? E que, em consequência, nem a CMB pode cobrar dinheiro nem a Polícia aplicar multas?

----- Finalmente, um elogio, provisório, à CMB. Para esta sessão da AM enviou a documentação com seis dias de antecedência aos membros da CP, o que permitiu ao Sr. Presidente da Assembleia enviá-la com cinco dias de antecedência aos restantes membros da AM. *Estão de parabéns os dois.* A Lei que rege os prazos de envio da documentação é a Lei 75/2013, que obriga a enviar a documentação aos membros da AM com pelo menos quatro dias de antecedência. Mesmo assim, todos reconheceremos que dois dias de antecedência é muito pouco para preparar as sessões. Assim, seria bom que a documentação pudesse ser enviada com pelo menos oito dias ou mais de antecedência. A democracia sairia fortalecida. A democracia no Município de Bragança também, e nós assim acreditamos e assim solicitamos à CMB.”

----- **Pedro Rego** – Referindo-se às ligações áreas Bragança/Vila Real/Lisboa, lamentou o facto do Governo, depois de tantas promessas, declarações e anúncios, não as ter, ainda, retomado, e questionou-se sobre quais seriam as causas que levaram o Governo a demorar mais de dois anos e meio para as fazer, e lançar o concurso público para uma linha aérea.....

----- Disse também que, naquele processo, tudo se mantinha, a não ser o preço do bilhete, que aumentou (138,00€), e a rota, deixando de aterrar na Portela e passando a aterrar em Tires.

----- Perguntou ainda qual era a postura do Executivo perante aquela situação dos sucessivos atrasos, e perante a iminência de terem uma paragem em Tires, não estando assegurado o transporte dos passageiros para Lisboa.

-----Mais, perguntou o que tinha feito o Executivo para exigir ao Governo esclarecimentos relativamente ao sucessivo adiamento da abertura da linha aérea, e se tinha conhecimento do processo, dado que ele não tinha.

----- Para finalizar, perguntou ao Executivo se apoiava aquela decisão de o avião parar em Tires.

----- **António Morais** - Chamou a atenção, de todos, para aquilo que se iria passar no dia seguinte, na Assembleia da República – discussão e votação (através de uma iniciativa da Comissão de Utentes da A4 e do Partido “Os Verdes”, através de uma deliberação) do pagamento de portagens da A4, e mostrou-se expectante para saber qual o posicionamento dos deputados que os representam, e dos restantes, dado ser, segundo disse, um assunto importante para a Região.....

----- **De seguida, interveio o Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões formuladas, referindo o seguinte:**.....

----- Quanto à nota negativa à sujidade do Rio Fervença, que só se poderia avaliar no final da limpeza. Que o sistema de bombagem esteve avariado e que as bombas já tinham sido arranjadas, estando já a funcionar, naquele momento.

----- Relativamente ao Parque de estacionamento sem recibo, dirigindo a palavra ao Membro Henrique Ferreira, disse que a Câmara não roubava nada a ninguém, e que não lhe pareceu ter sido a expressão mais feliz, ao dizer que a Câmara roubava alguma coisa:

----- Primeiro - porque não obrigava os cidadãos a estacionarem lá,.....

----- Segundo - porque era uma pessoa de bem e que em tudo aquilo que tinha a ver com a emissão de recibos, fazia-o, se solicitado.....

----- Relativamente à ligação aérea disse que aguardava o visto do Tribunal de Contas, e que, enquanto o mesmo não fosse emitido, não podia iniciar a ligação.....

----- Quanto à Empresa concorrente, que tinha sido a única a apresentar proposta, que era a empresa que já estava a operar, anteriormente, a “Aero Vip”.

----- Relativamente aos valores que tinha apresentado para os valores, disse que não eram os números que a Câmara tinha. Que a indicação que tinham era de que o bilhete de Bragança para Lisboa seria mais caro que o anterior, ficando em 134,00€. ...

----- Relativamente ao início referiu que iniciaria logo que fosse emitido o visto do Tribunal de Contas.

----- Quanto ao que a Câmara fez, informou que tinham manifestado, ao Governo, a preocupação e vontade em que a ligação aérea fosse reposta, porque entendiam que ela era muito necessária para o desenvolvimento de Bragança e da Região.

----- Terminado o período do PAOD, passou-se ao ponto seguinte.....

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“- Estado e Vida do Município -

Conforme alínea c) do nº.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade e da situação financeira do Município, em consonância com os quatro vetores estratégicos de atuação do Executivo Municipal, a seguir apresentados, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 30 de abril de 2015.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão

Finanças do Município

Com reporte ao período de 2 de janeiro a 31 de maio de 2015, a execução bruta do Orçamento da receita é de 43,3% (i.e. de 18.363.350€), para um Orçamento da despesa paga de 26,03% (i.e. de 11.010.619€).

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram até 31 de maio de 2015 uma execução financeira de 15,63% (i.e. de 2.609.460€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 1.802.858€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal no valor de 806.602€. As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 817.770€ e 1.342.511€, respetivamente. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 12,48% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 35,91%.

O passivo da autarquia regista em 31 de maio de 2015 (dados à data) uma dívida a terceiros de médio e longo prazos de 6.658.191€ (uma diminuição de 33.669€, ou seja, de 0,51 pontos percentuais comparativamente a 31 de dezembro de 2014) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 2.789.978€ (uma diminuição de 1.025.590€, ou seja, de 36,76

pontos percentuais comparativamente a 31 de dezembro de 2014). Importa salientar que as dívidas a terceiros de médio e longo prazos integram o valor do Fundo de Apoio Municipal (FAM) a pagar entre 2016 e 2021, num total de 1.291.016€, e as dívidas a terceiros de curto prazo integram credores de cauções com uma dívida no valor de 1.192.003€ - a qual evidencia importâncias retidas de e para terceiros (i.e. são fundos alheios à Autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e possíveis de utilização – para restituição das cauções – a qualquer momento).

A evolução global da estrutura das dívidas a terceiros regista em 31 de maio de 2015 uma diminuição de 1.059.258€, ou seja, 11,21 pontos percentuais, comparativamente a 31 de dezembro de 2014.

No período de 2 de janeiro e 31 de maio de 2015 o valor das taxas e outras receitas municipais arrecadadas pelo Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia no âmbito das suas atribuições foi de 229.674€. De 1 de abril e 22 de junho de 2015 foram deliberados, em reunião de Câmara, apoios financeiros para as Freguesias/União de Freguesias, no montante de 314.750,00 euros, e para as Associações e outras Instituições sem fins lucrativos no valor de 168.516€.

Organização Interna

Foram tratados os documentos em suporte de papel, na aplicação informática de atendimento e registo de faturas na aplicação informática POCAL, num total de 3.099 documentos.

No âmbito da Lei n.º 37/2006, de 09 de agosto, foram emitidos **2** certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado, também, outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização.

No Serviço de Arquivo para além das tarefas normais de incorporação, transferência, pesquisa e requisição de documentação pelas diversas unidades orgânicas da CMB, foi prestado apoio a cinco investigadores externos com disponibilização de informação.

Deu-se continuidade, ao processo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), tendo por objetivo a certificação deste serviço.

Em colaboração com o serviço que coordena a atividade necessária à implementação do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano,

continuaram-se os contactos e procedimentos para aquisição dos conteúdos (imagens e informação).

Continuam a ser estabelecidos contactos com Museus, Bibliotecas, Arquivos, Câmaras Municipais, Universidades, Centro Geográficos e outras instituições de carácter cultural.

Cientes de que o profissionalismo, dedicação, experiência e talento dos colaboradores são os alicerces do sucesso desta Instituição, tornando-a diferenciadora e mais competitiva, procura-se promover o melhor ambiente de trabalho possível, para que cada um se sinta como se na própria casa estivesse.

Assim, é privilegiada a formação dos colaboradores, por forma a actualizar e reforçar as suas competências profissionais e humanas. No período em análise foi desenvolvido todo o processo relativo a 6 ações de formação, sob os temas: “Workshop sobre as Novas Diretivas Europeias em Matéria de Contratação Pública”, na qual participaram 6 trabalhadores; “O Impacto da LOE 2015 na Gestão Financeira e de Compras Públicas”, que se realizou em Bragança, na qual participaram 33 trabalhadores; “Seminário- Segurança nos Espaços de Recreio e Lazer de Acesso Livre: Responsabilidade e Riscos”, na qual estão inscritos 3 trabalhadores; “Curso Intensivo de Comunicação Autárquica na Região Nordeste”, na qual participou 1 trabalhadora; “Consolidação de Contas na Administração Local”, com a participação de 3 trabalhadoras, e “Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”, na qual participaram 2 trabalhadores.

No âmbito da responsabilidade social e da estratégia de motivação e reconhecimento pela dedicação e bem-estar dos ativos humanos do Município, desde o dia 1 de janeiro de 2015, que no dia de aniversário dos colaboradores, é oferecida uma caneca personalizada.

Foi, ainda, apoiada, a constituição de uma equipa de ciclistas “CMB BIKERS”, através da oferta do equipamento desportivo e apoio na viagem realizada, em BTT, por 11 colaboradores, a Santiago de Compostela, de 10 a 14 de junho, levando o nome de Bragança pelos trilhos e caminhos de Santiago.

No âmbito da modernização informática, destacam-se as seguintes atividades realizadas: - Manutenção da infraestrutura tecnológica no âmbito dos meios

computacionais e serviços de rede existentes no Município e nas Escolas sob tutela do Município. - Continuidade dos trabalhos referentes à renovação dos seguintes websites autárquicos: Centro de Arte Contemporânea, Biblioteca Municipal Biblioteca Adriano Moreira e Museu Ibérico da Máscara e do Traje; - Acompanhamento da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade em decurso, de acordo com o referencial ISO 9001:2008; - Lançamento de procedimentos que visam dar continuidade ao processo de modernização e ampliação de sistemas e que farão parte de um conjunto mais vasto a integrar na candidatura ao programa Norte 2020. Foram lançados os seguintes procedimentos: “aquisição de microinformática e software”, “sistema de monitorização e alarmística de infraestrutura TI”, “instalação de uma rede sem fios no Teatro Municipal”; - Acompanhamento e apoio na implementação da contabilidade de custos: ligação de tabelas e updates às aplicações existentes; - Internalização do Mercado Municipal a nível do sigma (Feiras e Pocal) e neste âmbito recuperação da dívida de anos anteriores; Processamento de avisos e emissão de guias de receita (diária, mensal e trimestral); - Preparação da Internalização da Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda a nível do sigma; - Operacionalização da internalização (em termos de cobrança de receita).

Relacionamento com o cidadão

O Município de Bragança irá implementar, de 1 de julho a 30 de setembro de 2015, o Orçamento Participativo (OP) para o ano de 2016, com o objetivo de reforçar o envolvimento de todos os cidadãos na definição da governação local, fomentando a promoção de uma cidadania mais ativa, dinâmica e responsável.

Os cidadãos (estudantes, trabalhadores ou residentes) são “convidados” a apresentar e votar propostas de projetos, através da plataforma <http://participar.cm-braganca.pt>.

No ano de 2016, o OP prevê uma verba global equivalente a 240.000,00 euros do Orçamento Municipal.

Tem sido privilegiada a disponibilização de informação sobre a atividade municipal através dos canais de comunicação, nomeadamente website, redes sociais e painéis electrónicos.

O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, nas suas mais diversas vertentes e serviços, apresenta os seguintes resultados: Urbanismo – 970; Águas e Saneamento – 1.674; Ação Social e outros – 424; transportes – 722.

Foram encaminhados e atendidos 3.790 munícipes, registando uma média diária de 118 atendimentos, incluindo Tesouraria. O tempo médio de atendimento foi de 04:20 minutos e o tempo médio de espera de 11:01 minutos.

2. Coesão Social

Educação

No âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família, no ano letivo 2014/2015, o município apoiou, 863 alunos do 1º CEB (escalão 1- 277; escalão 2- 171; outro escalão- 415) e 338 alunos do Pré-escolar (escalão 1- 112; escalão 2- 70; outro escalão- 156).

A candidatura para o serviço de refeições escolares, manuais escolares e para as atividades de animação e apoio à família, para o ano letivo 2015/2016, a alunos do 1º ciclo do ensino e básico e do pré-escolar das escolas da rede de ensino público do Concelho de Bragança, está a decorrer, tendo sido rececionados, até ao momento, um total de 631 requerimentos para candidatura (472 referentes ao 1º ciclo do ensino básico e 159 do ensino pré-escolar).

O Município atribuiu suplemento alimentar diário a 291 alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico público, integrados no 1º escalão do abono de família de crianças e jovens, verificando-se um aumento no número diário, ao longo do ano letivo, em consequência das reavaliações para reposicionamento de escalão e da atribuição de isenções após avaliação dos processos pelos serviços de ação social do município e deliberação do órgão executivo.

Continuam as ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP. No mês de abril realizaram-se 12 sessões, envolvendo 217 alunos, no mês de maio realizaram-se 13 sessões, envolvendo 289 alunos, e no mês de junho realizaram-se 14 sessões, envolvendo 293 alunos, das escolas do 1º ciclo do ensino básico público e particular e cooperativo do concelho.

O Município de Bragança assinalou o Dia Mundial da Criança, no dia 1 de junho de 2015, com a realização de duas sessões do espetáculo de teatro musical «Spectaculum “Os Bonecos Estão Vivos!”», uma no período da manhã e outra no período da tarde, para todos os alunos do ensino pré-escolar e alunos do 1º ciclo do Concelho de Bragança, envolvendo, aproximadamente, um total de 2.000 crianças.

Nos meses de abril e junho os representantes do município nos concelhos gerais dos agrupamentos de escolas participaram numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, em duas reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia e numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Miguel Torga.

Ação Social e habitação social

Procedeu-se à abertura de procedimento concursal para execução de obras de Melhoria da Eficiência Energética no Bairro Social da Coxa, com um preço base de 1.310.795,50 euros+IVA.

No período compreendido entre os meses de abril a junho de 2015, realizaram-se aproximadamente 74 atendimentos sociais.

Uma Bragança +Inclusiva e +Social é aquilo que o Executivo Municipal pretende ao manter e desenvolver uma política de apoio aos cidadãos e agregados familiares mais desfavorecidos.

E é em prol da felicidade e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que o Município de Bragança trabalha diariamente, tendo sido atribuídas verbas (num total de 14 750 euros) que terão como destino a requalificação de habitações e melhoria das condições de vida e de habitabilidade de famílias na área urbana e na rural.

O Município de Bragança, em parceria com o Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires, entidade coordenadora e executora do Contrato Local Desenvolvimento Social de Bragança (CLDS+), e a Associação Académica do Instituto Politécnico de Bragança, organizou, nos dias 7 e 8 de maio, a 5ª edição da "Feira de Emprego, Educação e Solidariedade".

Pretende-se, com esta iniciativa, colocar à disposição da comunidade um evento que aproxime as vontades e necessidades das empresas, instituições de cariz social, escolas e cidadãos do concelho, oferecendo à comunidade, o acesso às boas práticas

desenvolvidas pelas instituições do concelho, disseminando assim as várias atividades e serviços existentes.

Esta edição, a mais participada de sempre, contou com a presença de 62 entidades entre empresas, instituições públicas, instituições escolares, educacionais e formativas e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Paralelamente às diversas atividades desenvolvidas pelas entidades participantes nos seus espaços expositivos ou no recinto da feira houve animação permanente que contou, para além da atuação de grupos convidados pela organização, com a participação de utentes de várias entidades da área social que mostram a qualidade do trabalho desenvolvido nas instituições.

Encontra-se em curso a preparação do 12.º Encontro de Gerações do Concelho de Bragança que terá lugar no dia 12 de julho, no Santuário de N. Sra. do Aviso, em Serapicos.

Saúde

Apresentação dos resultados do projeto “Sorrir Branquinho”, numa parceria do Município de Bragança com a ULSNE, dirigido às crianças que frequentam os Jardins de Infância públicos e privados do concelho de Bragança e restante Comunidade Educativa. Este projeto tem como principal objetivo reduzir a incidência e prevalência das doenças orais na população alvo, melhorar conhecimentos e comportamentos sobre higiene oral e promover a equidade na prestação de cuidados de saúde oral às crianças com necessidades de saúde especiais, num total de 822 crianças.

Bragança dispõe, já, do serviço de cuidados paliativos ao domicílio. O protocolo de colaboração, para a criação da Unidade de Cuidados Paliativos Domiciliários da Terra Fria, foi assinado, no dia 21 de maio, pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, pelo Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste pelo Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e pelo Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, em cerimónia presidida pelo Secretário de Estado da Saúde, Manuel Ferreira Teixeira.

A Unidade de Cuidados Paliativos Domiciliários da Terra Fria permitirá o apoio, em casa, a doentes em fase terminal, sendo de extrema importância num território com reduzida densidade populacional, mas extenso geograficamente.

Seguiu-se, ainda, a inauguração da requalificação do Serviço de Medicina Interna, “batizado” com o nome do médico Arnaldo Rodrigues.

Cultura

Centro de Arte Contemporânea: No Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, continua patente a exposição, inaugurada no dia 07 de fevereiro, “Ritos e Mitos” que integra uma seleção de séries e trabalhos emblemáticos produzidos pela pintora Graça Morais nos últimos 40 anos. A exposição vai estar patente até ao dia 30 de agosto de 2015 nas salas do centro dedicadas à pintora.

No Núcleo de Exposições Temporárias está patente a exposição, inaugurada no dia 09 de maio, “Obras da Coleção de António Cachola”, fotografia, pintura, escultura, vídeo, desenho e instalação, realizada no âmbito de protocolo estabelecido entre o Município de Bragança e o Município de Elvas.

Nos meses de abril e maio foram realizadas 17 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2.104 pessoas, sendo 1.982 de nacionalidade portuguesa, 64 espanhola e 56 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de abril e maio visitaram o museu 1.359 pessoas. Neste período foram realizadas 12 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Teatro Municipal de Bragança:

Nos meses de abril e maio realizaram-se 20 espetáculos, com 25 sessões, assistidos por 5.544 espectadores.

Nestes meses destacaram-se os espetáculos integrados em mais uma edição do “VINTE e SETE - Festival Internacional de Teatro” que pelo décimo primeiro ano consecutivo se realiza em Bragança e Vila Real, e os três espetáculos integrados na rubrica “Dança Bragança Dança”: “Re-ligações”, pela Companhia de Dança de Almada, “Eros e Psiquê”, pela Companhia de Dança Contemporânea de Évora, e Grand Pas, pela companhia Classic Stage, no mês de abril, e, no mês de maio, a realização da iniciativa Teatro Aberto, com participação dos agrupamentos de escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga e da Escola Superior de Educação que, na semana que lhes estava destinada, mostraram à comunidade diversas atividades que prepararam ao longo do ano letivo.

De salientar a realização da rubrica “Música às terças”, todas as terças-feiras do mês de maio, no Foyer do TMB, com a participação dos artistas “Yvette Band”, “Rui Taipa”, “Filipa Martins” e “8 GB’S”.

Já no mês de junho destaque para X Capote – Festival de Tunas Femininas de Bragança, para as peças teatrais “Guarda Mundos”, “Não Dá Trabalho Nenhum” e “António e Maria” (a partir da obra de António Lobo Antunes) e para o concerto de Miguel Araújo.

Biblioteca Municipal: Continuação da indexação e catalogação do acervo documental que têm vindo a ser executadas paralelamente ao trabalho de atendimento ao público. No mês de abril foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 48 monografias e efetuada a correção de 817 registos (no sentido de uniformizar os registos catalogados com a Biblioteca Nacional) e em maio 149 monografias catalogadas e 1.507 registos corrigidos.

Durante o mês de abril usufruíram dos serviços disponibilizados na Biblioteca 1.538 utilizadores e no mês de maio 1.694.

Nestes meses, na secção infantil, foram desenvolvidas várias atividades, tendo sido registada a presença de 660 crianças.

Relativamente aos serviços de extensão cultural concretizaram-se várias oficinas de leitura, no âmbito das rubricas “Sábados de Encantar” e “Um mês... uma história”, a atividade “ler não tem idade”, realizaram-se duas exposições documentais sobre a temática da Família, a propósito do Dia Internacional da Família.

Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de abril e maio registou-se a presença de 412 pessoas neste espaço.

Inserida no ciclo de conferências “Biblioteca Adriano Moreira, Conversas sobre Valores e o Futuro” realizou-se, no espaço da Biblioteca Municipal, no dia 22 de maio de 2015, a conferência “A reorganização do Estado. O problema global e o problema português”, proferida pelo Dr. José Ribeiro e Castro”.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: Inaugurada a 16 de abril, esteve patente, nas duas salas de exposições, até meados do mês de maio, a exposição “de trabalhos realizados pela comunidade escolar de Bragança no âmbito do Plast&Cine 2015 – Homenagem à pintora Graça Morais.

No dia 27 de maio foi inaugurada a exposição “Biosfera Transfronteira Meseta Ibérica”, do fotógrafo António Sá, cujos trabalhos foram realizados no âmbito do projeto denominado “Biosfera Transfronteira”, do ZASNET – Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, e teve como objetivo principal a candidatura à UNESCO da Reserva da Biosfera Transfronteira Meseta Ibérica.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud será inaugurada no dia 26 de junho a exposição “Portugal” que estará patente até 30 de outubro. Visitaram este espaço no mês de abril 387 pessoas e no mês de maio 374.

Festival Literário

Entre 4 e 6 de junho, decorreu o Festival Literário de Bragança com atividades realizadas em escolas dos três agrupamentos de escolas de Bragança, no Instituto Politécnico de Bragança e na Biblioteca Municipal.

Leitura de textos, feira do livro, cerca de duas dezenas de escritores, exposição de ilustrações, livros, cultura, debates, partilha de ideias e conhecimentos e muita literatura fizeram parte do programa daquele que foi o primeiro evento literário português a colocar o texto em primeiro lugar, através das leituras.

No dia 04 de Junho, o “Encontro Luso-Amazónico” reuniu alunos e professores, brasileiros e portugueses, numa discussão sobre os problemas no ensino de ambos os países, no Instituto Politécnico de Bragança. Na Biblioteca Municipal, a escritora brasileira Shirley Viana conversou com alunos de escolas do ensino particular e cooperativo de Bragança. Na noite desse dia ocorreu a apresentação do livro “+ que o Infinito”, escrito pelos alunos do 4º ano da Escola de Santa Clara, com a presença do escritor Afonso Cruz.

O ilustrador Sebastião Peixoto e o autor Afonso Cruz participaram nas sessões organizadas nas escolas onde tomaram conhecimento do trabalho realizado pelos alunos das escolas que os receberam sobre a obra de ambos e vivenciaram o ânimo com que a comunidade escolar respondeu às suas visitas, programadas pelo Festival Literário de Bragança.

Em todas as escolas o ilustrador Sebastião Peixoto demonstrou, perante alunos e professores, como costuma desenhar. No Centro Escolar de Santa Maria o ilustrador desenhou, na própria parede, o primeiro desenho a marcar a presença de um autor naquela escola.

O Festival Literário de Bragança foi organizado pelo Município de Bragança, em parceria com a Academia de Letras de Trás-os-Montes.

Desporto e Juventude

Mais de 200 atletas participaram nas várias provas e escalões, incluindo a Milha Popular, integrados na edição 2015 da **Milha das Cantarinhas**.

Apesar das condições climatéricas adversas a edição de 2015 do **encontro de jogos tradicionais do Concelho de Bragança** foi a mais participada de sempre, este ano realizada em S. Julião de Palácios, no dia 1 de maio (Dia do Trabalhador).

Mais de 350 pessoas, de várias Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Bragança não deixaram de marcar presença, sendo de assinalar a elevada participação de cidadãos de todas as aldeias da União das Freguesias de S. Julião de Palácios e de Deilão, que com grande animação e hospitalidade receberam os participantes de outras localidades.

Este ano, no âmbito da cooperação com a Diputación de León, marcaram presença 35 cidadãos dessa Província, que trouxeram 6 jogos tradicionais leoneses.

No dia 12 de maio a **Peace Run** passou por Bragança, onde cerca de 400 pessoas tiveram a oportunidade de transportar a Tocha da Paz.

O evento, que decorreu no Anfiteatro do Pólis, junto ao Rio Fervença, contou com momentos de diversão, protagonizados por alunos de estabelecimentos de ensino e utentes de instituições de solidariedade social de Bragança, que transmitiram mensagens de solidariedade e de paz.

15 pessoas participaram no curso de **Formação Específica – Nadador Salvador**, promovido pelo Município de Bragança.

Realizadas **as caminhadas rurais** em S. Julião de Palácios, Alfaião, Rio Frio, Nogueira e Montesinho.

No dia 21 de junho, o Município de Bragança, em colaboração com a Junta de Freguesia de Espinhosela, a Confraria Ibérica da Castanha, a Associação Cicloturismo de Bragança e o Instituto Português de Desporto e Juventude, promoveu o **II Passeio em BTT**, no âmbito da Rota do Castanheiro em Flor, com o objetivo de dar a conhecer as paisagens inebriantes da região.

O passeio contou com a participação de 120 ciclistas que partiram da Praça Cavaleiro de Ferreira, pelas 8h30, com o objetivo de percorrerem 45 quilómetros.

No âmbito da estratégia de valorização e apoio à juventude, o Município de Bragança apresenta-se para a edição de 2015 como o único parceiro institucional do Festival Quintanilha Rock, apoiando a AAC – Articolado Associação Cultural (que organiza o Festival) com 5 mil euros, e prestará o apoio logístico possível e que foi devidamente

articulado com a organização. O evento, de cariz transfronteiriço, promove a música ao mesmo tempo que divulga a gastronomia e cultura locais, em plena praia fluvial do Colado, junto ao rio Maçãs (na aldeia de Quintanilha), que terá lugar nos dias 9, 10 e 11 de julho.

Foi, ainda apoiada, financeira (4 mil euros) e logisticamente, a realização da Semana Académica de Bragança, assim como a realização da festa de finalistas dos Agrupamentos de Escolas de Bragança.

Está em fase de preparação a Festa da Juventude 2015, que terá lugar de 1 a 12 de agosto de 2015.

Ambiente e sustentabilidade

No setor de águas, foram executados os seguintes trabalhos: execução de 19 novos contratos; 153 Mudanças de nome; 44 Substituição de contadores; 39 Reparações de ruturas; 6 reparações em edifícios.

Na Av. das Forças Armadas foi concluída a substituição da conduta de água.

Encontra-se a decorrer o concurso para a instalação de uma conduta adutora desde as Quintas do Reconco até ao reservatório de Vale de Lamas, no sentido de melhor a pressão de água fornecida aos consumidores.

No período em análise foram realizados 31 trabalhos de desobstrução e a limpeza de 31 fossas.

A decorrer a obra de “execução do emissário e instalação da estação de tratamento na localidade de São Pedro de Serracenos”. A obra consiste na execução de um emissário, a anulação das duas fossas existentes e a construção de uma estação de tratamento, apresentando um custo global de 164.677,50€+IVA.

Meio ambiente - Espaços Verdes

No decurso dos últimos dois meses foram realizadas um conjunto de atividades que contribuiram para a melhoria dos espaços verdes e da imagem de Bragança. Assim, a equipa de limpeza de áreas de cedência efetuou limpezas em cerca de 13 ha de terreno, incluindo todos os recreios das Escolas do Ensino Básico da Cidade. Esta equipa prestou, ainda, apoio no transporte de grades para eventos municipais e limpeza nos terrenos da Sr^a da Ribeira-Quintanilha. Procedeu-se à manutenção de todos os espaços verdes, monda e limpeza de canteiros, limpeza de folhas, corte de

relva, poda de sebes e limpeza geral dos espaços; - Apoio na captura de canídeos com a equipa de corte de relva; Apoio às Freguesias na escolha e cedência de árvores; Plantação e reposição de 12.000 Flores nos canteiros e floreiras dos jardins municipais; Poda de árvores de alinhamento junto a sinalética e iluminação pública; Requalificação paisagística do separador da Av. Pavillons-Sous-Bois, com plantação de 900 arbustos e instalação de sistema de rega automático com gota-gota; Requalificação do canteiro junto ao Teatro Municipal, com plantação de 500 plantas anuais.

Foi aprovada, no dia 9 de junho de 2015, a candidatura **Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica** pela UNESCO.

A denominação de “Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica” é um selo de excelência, atribuído a um território onde a simbiose entre o Homem e a Biosfera é plena.

A Reserva da Biosfera Meseta Ibérica com 1.132.606 hectares engloba quatro Parques Naturais (Lago de Sanabria e arredores, Montesinho, Douro Internacional e Arribes del Duero), o Parque Natural Regional do Vale do Tua e diversos espaços Rede Natura 2000.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Agricultura, pecuária e caça

24 representantes de Uniões das Freguesias ou de Juntas de Freguesias do Concelho de Bragança, acompanhados pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança e o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, visitaram, nos dias 13 e 14 de junho, a **Feira Nacional de Agricultura**, em Santarém.

Ao promover esta visita, o Município de Bragança pretende estreitar as relações interpessoais entre os autarcas e fomentar as boas práticas no setor primário, contribuindo para a revitalização e modernização de um setor que é fundamental para o desenvolvimento, competitividade e sustentabilidade do Concelho.

No dia 17 de maio realizou-se a **I Feira do Cebolo, em Alfaião**, junto ao Parque da Senhora da Veiga, onde gentes da terra venderam produtos tradicionais, como hortaliças e fruta da época, pão e doçaria, entre outros. Foi, ainda, inaugurado o Centro de Convívio, instalado na antiga Escola Primária.

67 cães e 28 criadores participaram naquela que foi a **10.ª Exposição Monográfica de Cão do Gado Transmontano**, que teve lugar no dia 25 de abril, no Terrado do Mercado Municipal de Bragança. O evento é organizado pela Associação de Criadores do Cão de Gado Transmontano, em parceria com o Clube Português de Canicultura e o Parque Natural de Montesinho, com o apoio do Município de Bragança.

18 criadores de todo o distrito de Bragança, participaram no **Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana**, com cerca de 120 animais, que se realizou no dia 6 de maio, nos Terrados do Mercado Municipal de Bragança.

O Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana é promovido pela ACOB - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Bragançana, com o objetivo de divulgar a raça, bem como motivar os criadores a continuarem com a atividade pecuária. O Município de Bragança apoiou, financeira e logisticamente, pretendendo, com esta colaboração promover os territórios rurais, bem como as tradicionais atividades agrícolas e pecuárias, que envolvem cada vez mais jovens.

A iniciativa incluiu, ainda, uma sessão informativa sobre o melhoramento da Raça Churra Galega Bragançana, na Sala de Formação do Município de Bragança, ministrada por Nuno Carolino (investigador do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária), que reuniu cerca de 100 pessoas, a maioria produtores.

A Portaria n.º 127/2015, de 8 de maio, do Ministério da Agricultura e do Mar, alterou o n.º 1 do n.º 6.º da Portaria 66/2015, de 6 de março, no que concerne aos **locais para realização de exames para a obtenção da carta de caçador**, que passará novamente a efetuar-se em Bragança, de dois em dois meses, em consonância com o solicitado pela Câmara Municipal de Bragança.

O **Matadouro Municipal de Bragança** tem registado um incremento significativo no número de abates e procura por parte de produtores e comerciantes, reflexo da qualidade do serviço prestado, eficiência da infraestrutura e condições de entrega das carcaças. O somatório de abates realizados no Matadouro Municipal registou um incremento mensal de 76,71% (maio de 2014 foi de 425 e em maio de 2015 foi de 751), sendo que em termos anuais registou um aumento de 23,62%. Em maio de 2015 foram abatidos 286 leitões, sendo que em igual período de 2014 foram abatidos 44 leitões, o que se traduz num aumento de 550% no volume de abate de leitões. Em termos anuais, o incremento registado foi de 281,88%. Relativamente aos suínos

adultos, registou-se um aumento mensal de 70,83%, sendo que em termos anuais o incremento foi de 57,20%.

Promoção económica e turismo

De 29 de abril a 3 de maio decorreu a **XXIX Feira do Artesanato**, instalada em pleno Jardim Dr. António José de Almeida, com a participação de artesãos locais e de outras regiões do país.

A tradicional **Feira das Cantarinhas** realizou-se de 1 a 3 de maio, em pleno centro histórico, marcada por uma assinalável afluência de visitantes e turistas, oriundo de várias regiões do país e de províncias espanholas, que se traduziu, também, em benefícios claros para a economia local, potenciando-a e valorizando-a.

Em 2015, a **Banca na Praça** passou-se a realizar em todos os sábados dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, tendo ainda aumentado o número de bancas de 10 unidades para 14 unidades, devido ao crescente interesse de produtores locais em participar nesta iniciativa.

De facto tem-se registado um envolvimento significativo dos expositores e uma procura assinalável por parte dos munícipes e turistas, tendo o centro histórico ganho mais vida com a iniciativa, onde se vendem os mais variados produtos como artesanato, pão e bolos, produtos hortícolas, antiguidades e mel. De salientar, ainda, que um produtor local que participa na Banca na Praça “conseguiu” um contrato de exportação de morangos para França, através da venda dos seus bens no evento.

De 29 a 31 de maio, 100 expositores deram a conhecer aquilo que de melhor se faz e produz na região, durante a **Expo Trás-os-Montes**, que decorreu no NERBA e na qual o Município de Bragança esteve representado com um espaço, bem como o Brigantia Ecopark. Este importante evento teve o apoio financeiro do Município de Bragança, de 5 mil euros.

O Município de Bragança aposta na promoção económica e em fazer do Concelho de Bragança um território mais competitivo, melhorando e implementando, para isso, condições para o tecido empresarial, tendo em vista a criação de riqueza e empregos. É neste âmbito que vai ser concretizada a **ampliação da Zona Industrial das Cantarias** – Fase II, no valor de 4,8 milhões de euros+IVA (valor base do concurso), tendo um prazo de execução de 720 dias.

Durante o período de 01 de abril a 31 de maio, foram atendidos no Posto Municipal de Turismo um total de 3191 turistas, sendo de destacar o incremento do número de turistas com origem em Espanha (1239 turistas), França (709 turistas) e Holanda (223 turistas). No ano 2014 entraram no posto de turismo municipal 27398 turistas, sendo que em 2010 foram 17581, o que se traduz num incremento de 55,8% em 4 anos (uma taxa média anual de 16%). De 2013 para 2014, verificou-se um incremento de 12% no número de turistas que entraram no posto de turismo municipal.

Consciente da importância que as unidades de restauração, empreendimentos turísticos e empresas de animação turística têm na afirmação de Bragança como referência na promoção turística do concelho, o Município de Bragança desenvolveu um conjunto de ações de (in)formação para os atores turísticos, tendo participado 28 pessoas.

As ações de (in)formação, foram constituídas pelos módulos, Património, Cultura, Natureza, Gastronomia, Recepção e Encaminhamento do Turista e Espanhol Básico, tendo decorrido de 12 de maio de 2015 a 16 de junho de 2015.

Foi produzido um novo mapa da cidade, com tradução em espanhol, inglês e francês. O novo mapa da cidade engloba ainda informação sucinta sobre o Património, a Cultura, a Gastronomia e a Natureza.

No âmbito da nova estratégia de Marketing Territorial, o filme promocional de Bragança foi exibido durante os meses de maio e junho, sem qualquer custo para o Município, nos voos da TAP de médio e longo cursos, com o objetivo de dar a conhecer as principais potencialidades da região, como a economia, o património, a cultura, a história, as tradições, a gastronomia, as paisagens e as gentes, potenciando o turismo e o conhecimento da região.

Durante o mês de junho, em todos os voos da TAP, a revista UP tem 16 páginas dedicadas a Trás-os-Montes, tendo Bragança destaque em 6 páginas, igualmente sem qualquer custo financeiro para o Município. De salientar que a informação turística disponibilizada está em língua portuguesa e inglesa.

Através destas duas “campanhas”, o Município de Bragança prevê “chegar” a milhares de pessoas que utilizam esta companhia aérea, incentivando-os a conhecer e visitar o concelho de Bragança. Só no ano de 2014, os aviões da TAP transportaram cerca de 11,5 milhões de pessoas, que viajaram para 75 destinos em 34 países na Europa, África e América. Por semana, opera, uma média de 2.500 voos. Esta, é mais uma,

iniciativa de promoção e marketing territorial do Município de Bragança, com vista a atrair mais turistas para esta região, contribuindo desse modo para a dinamização da economia local, criando riqueza e empregos, fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Concelho.

Mercado Municipal de Bragança

Foram iniciadas as obras de modernização do Mercado Municipal de Bragança, estando prevista a sua conclusão no final de julho.

Os trabalhos a executar irão melhorar significativamente o conforto térmico, acústico e eficiência energética do edifício, contribuindo para a criação de melhores condições de circulação e estada dos utilizadores do Mercado Municipal

Mobilidade

No âmbito do serviço de Maquinas de Oficinas deu-se continuidade ao importante trabalho de limpeza de aceiros e caminhos florestais nas freguesias rurais, assim como à manutenção e enchimento de caminhos agrícolas.

Realizados, ainda, trabalhos de manutenção de pavimentos na rede viária municipal, limpeza de lixo depositado em bermas e valetas das estradas.

Foram, ainda, garantidos apoios diversos às Juntas e Uniões de Freguesias, com equipamentos e asseguradas tarefas relacionadas com a segurança e proteção civil.

Nos meses de janeiro a maio de 2015, verificaram-se 811 movimentos de aeronaves (mais 191 movimentos que no mesmo período de 2014).

Prevê-se o início da carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão durante o mês de julho de 2015. Foi aprovado pela ANAC o Plano de segurança do Aeródromo de Bragança para as condições de operação da futura carreira de serviço público.

Em curso as seguintes obras: Repavimentação da Rua de Vale d'Álvaro; - Construção de rotunda junto do acesso aos Serviços Sociais do IPB;- Construção de passeios na entrada sul de Bragança e no Bairro do Sapato.

Foi aberto procedimento concursal para Beneficiação e Pavimentação das vias municipais E.M. 537 de Santa Comba de Rossas a Pinela, com um preço base de 345.000+IVA.

No período de 1 de Janeiro a 31 de Maio de 2015, o STUB efetuou 198.188 quilómetros (+6,8% que em igual período de 2014) e transportou 82701 passageiros (-7,6% que em igual período de 2014). A redução da procura é mais acentuada nas

linhas rurais (-3904 passageiros). A quebra nos passageiros transportados reflete-se também nas receitas, com um decréscimo de 12,5%.

No período de 1 de Janeiro a 31 de Maio de 2015, o serviço de transporte de turismo efetuou 96 viagens (+14,3% que em igual período de 2014), transportou 3461 passageiros (+7,0% que em igual período de 2014), tendo percorrido 16 172 quilómetros (-39,5% que em igual período de 2014).

No período de 1 de janeiro a 31 de maio ano de 2015, estacionaram 79.994 veículos nos parques subterrâneos de estacionamento. Verificou-se um aumento na utilização do Parque da Praça Camões em cerca de 11,0% em relação a igual período de 2014. No Parque da Av. Sá Carneiro registou-se um decréscimo de 8,8% em relação a igual período do ano anterior.

Bicicletas Partilhadas – XISPA: A 5 de Junho de 2015 foi inaugurado, e colocado ao serviço da comunidade, o sistema de bicicletas partilhadas, denominado “Xispa - Public Electric Bikes”, que facilitará a deslocação dos ciclistas no centro histórico que, devido à sua altimetria, dificulta a mobilidade por via da bicicleta. Este sistema permitirá também intensificar o uso das ciclovias e melhorar a ligação entre os transportes públicos e os equipamentos coletivos existentes no centro histórico que, devido ao perfil das suas vias de acesso, não permite a circulação de autocarros.

O sistema prevê 3 estações de estacionamento de bicicletas partilhadas, a colocar no centro histórico, no polo universitário e na estação rodoviária. As bicicletas são elétricas, de forma a potenciarem a sua utilização por toda a cidade, mesmo nas ruas mais íngremes, num total de 20 unidades.

Desde a data de inauguração até hoje (18/06/2015) foram atribuídos 82 cartões de utilizador, e as bicicletas já tiveram 146 utilizações, com uma duração média de 30 minutos.

Verifica-se que a utilização das bicicletas partilhadas tem, até ao momento, mais adeptos nas faixas etárias entre os 21 e os 40 anos, mas também com forte representação dos maiores de 65 anos.

4. Reabilitação Urbana

No âmbito da política de dinamização e revitalização do “coração” da cidade de Bragança foi aberto o procedimento concursal para reabilitação de um imóvel na Rua Abílio Beça, para instalação da terceira residência de estudantes “**Domus**

Universitária”, com o objetivo de criar dinâmicas que permitam a fixação de pessoas e atividade económica no Centro Histórico.

Foram aprovadas, na Reunião de Câmara de 22 de junho de 2015, as propostas de delimitação de **Área de Reabilitação Urbana** (ARU) Cantarias e ARU S. João de Deus. Este projeto foca-se na promoção de melhores condições urbanas e ambientais e que permitam gerar um território com uma identidade reforçada, mais coeso e apto a atrair moradores e novas oportunidades dinamizadoras do seu tecido económico e social.

Assim, a formalização da ARU Cantarias visa promover a ligação e articulação harmoniosa desta zona da cidade com os restantes polos funcionais de Bragança, podendo ser realizada através da qualificação do parque habitacional e da promoção de espaços públicos de qualidade, que contribua para a existência de melhores condições urbanas e ambientais e para a criação de um território qualificado, com uma identidade reforçada e socialmente mais coeso.

Já a proposta da ARU São João de Deus, abrange uma área com cerca de 138,5 hectares, pretende reforçar o centro cívico da cidade como polo agregador de diferentes funções (muitas delas de escala regional) e integrá-lo com as restantes zonas envolventes, para que, pelo seu perfil multifuncional e através da valorização dos seus equipamentos coletivos, se afirme como o principal polo estrutural e central da cidade, do concelho e da região, regido por parâmetros de grande qualidade urbana e ambiental, de modo a contribuir para uma menor estratificação social e estrutural e uma conseqüente melhoria da qualidade de vida da população

Bragança assume-se, a cada dia, com o contributo de todos, como sendo um território orgulhoso, participativo, dinâmico, criativo e inteligente.

Assim, foi lançado o **concurso de ideias de Street Art “Bragança + atrativa”** com o objetivo de estimular a participação cívica dos artistas, melhorar a imagem da cidade, requalificar o espaço público e atrair mais turistas.

O graffiti, enquanto forma de expressão artística vinculada ao conceito de street art - arte urbana, assume um papel importante, que vem ganhando expressividade em várias cidades mundiais. O Street Art é visto, atualmente, como uma ferramenta de revitalização do espaço urbano, como meio de inclusão social e, até, de atração de turistas.

Outras informações:

O Município de Bragança (a par de Lisboa, Oeiras e Porto) lidera o ranking do estudo **“Portuguese Smart Cities Index 2015” (Cidades Portuguesas Inteligentes)**.

Os quatro municípios aparecem em destaque em termos de políticas, estratégia e projetos implementados pelos diferentes “stakeholders” relativas ao Governo, edifícios, mobilidade e energia e serviços inteligentes, apresentando todos (à exceção do Porto) uma performance económica, demográfica e de utilização das TIC bastante acima da média.

Estes resultados surgem no âmbito do estudo “Portuguese Smart Cities Index 2015” que analisou 47 indicadores em 50 municípios, com o objetivo de avaliar, de forma independente, os municípios portugueses no sentido de estabelecer um ponto de referência para o desenvolvimento futuro das cidades nacionais. Abaixo do top 4, encontram-se 15 municípios “competidores” e 31 “seguidores”.

No dia 15 de maio, por ocasião do **75.º aniversário da Fundação Mensageiro de Bragança** (semanário mais antigo do Nordeste Transmontano), teve lugar a conferência “Que futuro para o interior?”.

Bragança foi a cidade escolhida para acolher, a 24 de maio, as comemorações nacionais do Dia do Bombeiro Português. No âmbito das **comemorações dos 125 anos dos Bombeiros Voluntários de Bragança** estão a ser realizadas um conjunto de iniciativas e eventos.

Terminaram, no dia 13 de junho, as comemorações dos **75 anos da Fundação Casa de Trabalho**, com uma sessão solene que decorreu nas instalações da instituição.

Utentes, ex-utentes, colaboradores e instituições foram distinguidos com uma medalha durante a cerimónia, que culminou com a inauguração de um elemento escultórico comemorativo da data.

As comemorações dos 75 anos da Fundação Casa de Trabalho decorreram de 10 a 13 de junho, tendo incluído um seminário, workshops, exposições, momentos desportivos e culturais, entre outros.

Assinala-se o reconhecimento de mérito dos(as) seguintes brigantinos(as): Dionísio Gonçalves (condecoração “Ordem da Instrução Pública, grau de Grande-Oficial”, atribuída a V. Exa. por Sua Excelência O Presidente da República Portuguesa); Rui Terras (jovem médico da ULSNE distinguido pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, com o primeiro prémio na Categoria de Melhor Imagem em Medicina; Tânia

Afonso (jovem médica da ULSNE distinguida pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, com o primeiro prémio na Categoria de Melhor Poster); Pedro Xavier (emigrante em Londres, Diretor/Sócio da empresa PLS CONSULTANTS, recebeu o Prémio Diploma de Mérito Empreendedorismo na Diáspora 2015); Bruna Monteiro (jovem modelo que participou, em maio de 2015 (Turquia), no Miss 7 Continents 2015, tendo alcançado o 4.º lugar.

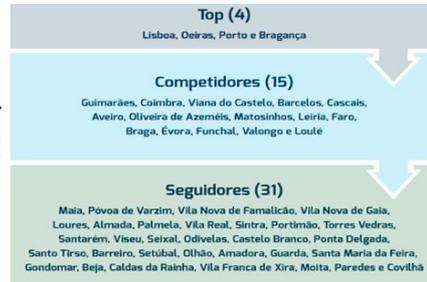
Município de Bragança, 24 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal completou a informação relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos srs. membros da Assembleia, através da seguinte apresentação em power point.



Bragança no TOP 4 do Portuguese Smart Cities Index 2015



Estes 4 municípios lideram o ranking e estão todos destacados em termos de políticas, estratégia, e projetos implementados pelos diferentes 'stakeholders' relativas ao governo, edifícios, mobilidade, energia e aos serviços inteligentes (Vetores de Inteligência). Com exceção do Porto que está na média, estes municípios apresentam uma performance económica, demográfica e de utilização das TIC (Forças Motrizes) bastante acima da média.

2

----- Informou que Bragança integrava o Top 4 das cidades inteligentes a nível nacional. Que o Município de Bragança promoveu uma candidatura, no âmbito da "URBACT", que tinha a ver com as cidades inteligentes, e que estava a liderar, conjuntamente com mais 4 cidades europeias: Santander (Espanha), Braga, Pavillons Sous Bois (França) e Cork (Irlanda).....

Apresentação pública

EU PARTICIPO !

1 de julho 2015, 18h00, Praça da Sé

 **orçamento participativo**

<http://participar.cm-braganca.pt>
1 de julho a 30 de setembro de 2015

3

----- Informou que a Câmara, este ano, iria promover o orçamento participativo, cuja apresentação pública teria lugar no dia 1 de julho, onde se pretendia dar a conhecer as

linhas gerais do orçamento participativo e apresentar os montante e estratégia, para que os cidadãos pudessem ter uma voz ativa na definição das atividades para 2016.

Estado e
Vida do
Município

Coesão Social



Educação



4 Dia da Criança foi comemorado no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira com todas as crianças dos estabelecimentos

-----Dia comemorado com um espetáculo dirigido, especificamente, às crianças, quer do ensino público, quer do privado.

Estado e
Vida do
Município

Coesão Social



Ação social e habitação social



5 5ª edição da "Feira de Emprego, Educação e Solidariedade".

-----Relativamente à Feira do Emprego, Educação e Solidariedade, informou que tinha sido realizada imediatamente a seguir `Feira das Cantarinhas e à Feira do Artesanato, para aproveitar os stand's ali existentes, para não haver desperdícios financeiros.

Estado e
Vida do
Município

Coesão Social



Ação Social e habitação social



Inauguração do Centro de Convívio de Alfaião.

6

Estado e
Vida do
Município

Coesão Social



Ação Social e habitação social



Abertura de procedimento concursal para execução de obras de Melhoria da Eficiência Energética no Bairro Social da Coxa, com um preço base de 1.310.795,50 euros+IVA.

7

-----Projeto que a Câmara já tinha assumido como necessário, no qual constaria tudo aquilo que tinha a ver com substituição de caixilharias, melhoramento ao nível de coberturas e o revestimento exterior de todos os edifícios do Bairro Social da Coxa.....

Estado e
Vida do
Município

Coesão Social



8

----- Protocolo assinado com a Unidade Local de Saúde, conjuntamente com as Câmaras de Vinhais e de Macedo de Cavaleiros, criando uma equipa multidisciplinar para permitir o atendimento às pessoas do meio rural, que, por regra, não tinham aquele tipo de atendimento.....

Estado e
Vida do
Município

Coesão Social



9

-----Projeto implementado pelo Município conjuntamente com a Unidade Local de Saúde e com as várias escolas, ao nível do pré-escolar, para incentivar a escovagem dos dentes, para a prevenção de cáries e outras doenças, tendo tido um resultado muito positivo, com a adesão de todos os jardins de infância do Concelho.

Estado e Vida do Município

Coesão Social



Cultura



Conferência "A reorganização do Estado. O problema global e o problema português", proferida por Ribeiro e Castro" (22 de maio)



Exposição "Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica", do fotógrafo António Sá (27 maio)

10

Estado e Vida do Município

Coesão Social



Cultura







Mais de 500 pessoas passaram, de 4 a 6 de junho, pelo Festival Literário de Bragança.

11

----- Evento que contou com variadíssimos autores a nível nacional e com autores que vieram do Brasil (Academia de Letras do Paraense e Academia de Letras do Pará), que estiveram no Festival Literário Luso Amazónico.

Estado e Vida do Município

Coesão Social

Bragança

Cultura



12

Abertura de exposição Georges Dussaud (26 junho)

Ensaios Orquestra Fervença (29 junho)

----- Abertura da Exposição Georges Dussaud, com uma série de fotografias que melhoraram o acervo existente.

----- A Orquestra Fervença, trabalhando para fazer uma atuação no dia 12 de agosto, sendo que, qualquer pessoa que soubesse cantar ou tocar qualquer instrumento, podia participar naquela Orquestra.

Estado e Vida do Município

Coesão Social

Bragança

Desporto e Juventude



13

Mais de 200 atletas participaram na 16.ª Milha das Cantarinhas (2 de maio)

Encontro de jogos tradicionais do Concelho de Bragança (1 de maio)

-----A Milha das Cantarinhas, tendo contado com os atletas de maior gabarito a nível nacional.....

-----O Encontro de jogos tradicionais do Concelho de Bragança, tendo decorrido na aldeia de S. Julião de palácios, com uma participação muito expressiva.

Estado e Vida do Município	Coesão Social	
Desporto e Juventude		
		
14 Corrida Peace Run (12 de maio)		Caminhadas rurais em S. Julião de Palácios. Alfaião, Rio Frio, Nogueira, Montesinho e Salsas

-----A Corrida Peace Run, a tocha da paz, tendo passado, pela primeira vez, em Bragança.

Estado e Vida do Município	Coesão Social	
Desporto e Juventude		
		
15 Rota do Castanheiro em Flor em BTT (21 junho)		Semana Académica do Instituto Politécnico de Bragança

----- Rota do Castanheiro, algo que tinha a ver com aquilo que era a vontade e a necessidade de promoção do castanheiro e da castanha, através da colaboração com a Confraria Ibérica da castanha.

----- Que a Semana Académica tinha tido um apoio do Município no valor de quatro mil euros.

Estado e Vida do Município

Coesão Social



Desporto e Juventude



16

Color Run dos 125 anos dos Bombeiros Voluntários de Bragança (20 junho)

Apresentação do Festival Quintanilha Rock (29 junho)

----- Evento “ Apresentação do Festival Quintanilha Rock” com um apoio, do Município, no valor de cinco mil euros.

Estado e Vida do Município

Coesão Social



Ambiente e sustentabilidade



17

Aprovação da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica pela UNESCO

----- Referindo-se à Reserva da Biosfera Transfronteiriça, disse que era a maior da Europa, que era uma marca de qualidade dos nossos produtos, e que os mesmos deveriam passar a ter aquela marca da Reserva da Biosfera, porque era uma marca de qualidade.....

Estado e Vida do Município

Desenvolvimento Económico e Competitividade

Bragança

Agricultura, pecuária e caça



18

Visita à feira Nacional de Agricultura (13 e 14 junho)

I Feira do Cebolo, em Alfaião (17 maio)

Estado e Vida do Município

Desenvolvimento Económico e Competitividade

Bragança

Agricultura, pecuária e caça



19

10.ª Exposição Monográfica de Cão do Gado Transmontano (25 abril)

Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana

Promoção Económica e Turismo



Feira do Artesanato



Banca na Praça

20

----- A Banca na Praça, que acontecia todos os sábados, das 10h00 às 16h00.

Promoção Económica e Turismo



Feira das Cantarinhas e Artesanato, promovida pelo Município de Bragança e ACISB, e apoio da UF Sé, Santa Maria e Meixedo

21

Promoção Económica e Turismo



Expo Trás-os-Montes



Abertura de concurso para
ampliação da Zona Industrial das
Cantarias. Preço base: 4,8 M€

22

-----Aproveitando para responder ao Partido Socialista, porque, na altura da aprovação do orçamento, perguntaram-lhe se as obras de ampliação da Zona das Cantarias figuravam no orçamento apenas para estarem lá, ou se iriam avançar com elas, o Sr. Presidente da Câmara disse que avançariam se houvesse financiamento, e que, dado que estavam convencidos que iriam obter aquele financiamento, abriam o procedimento, para concretizar uma grande obra, que permitiria a construção de mais 45 novos lotes, e que teria, como reflexos, a criação de postos de trabalhos e de riqueza.....

+ emprego e criação de riqueza



RECURSOS HUMANOS - BRAGANÇA

Conseiller de Clientèle (fluência em Francês) (m/f)

Empresa multinacional com perspectivas de instalar *Call Center* em Bragança
Os interessados, deverão comparecer na primeira sessão de avaliação, a realizar no dia **1 de julho (quarta-feira) às 10h e 11h**, no Auditório do Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança.

23

----- Processo que tinha a finalidade de perceber qual o número de pessoas que tinham fluência em língua francesa, porque havia uma empresa que estava interessada em recrutar pessoal para um Call Center em Bragança.....

Estado e
Vida do
Município

**Desenvolvimento
Económico e
Competitividade**



Promoção Económica e Turismo



Ações de (in)formação para os atores turísticos



Marketing Territorial (filme e publicação TAP)

24

----- Ação de informação que teve um grande sucesso, que teve a ajuda, voluntária, de professores, formadores, pessoas que se disponibilizaram para ajudar naquela formação, a qual ajudou os atores turístico do meio urbano e rural.

----- Quanto ao Marketing Territorial, que o Concelho de Bragança e a cidade passaram a ser divulgados ao nível da TAP, nos voos de médio e longo curso, gratuitamente, com Bragança em grande destaque.....

Melhor Turismo, + Desenvolvimento



Preparação da Carta Gastronómica de Bragança, através da recolha histórica de receitas, utensílios e métodos de confeção culinária, com a colaboração das Freguesias/União de Freguesias

25

----- Para a preparação da Carta Gastronómica, o Sr. Presidente da Câmara solicitou a ajuda dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, no sentido de poderem contactar as pessoas mais idosas, para que elas pudessem fornecer a informação, a fim de que o trabalho fosse feito com seriedade e qualidade.....

Mobilidade



Beneficiação e Pavimentação das vias municipais E.M. 537 de Santa Comba de Rossas a Pinela

preço base 345.000+IVA



Bicicletas Partilhadas

XISPA: 165 utilizadores desde 6 junho 2015;
35, 15% com + de 50 anos

26

----- Que este concurso de beneficiação e pavimentação se encontrava aberto, estando, no momento, a avaliar as propostas.....

----- Quanto às bicicletas partilhadas, que era um bom serviço prestado, facilitando às pessoas um transporte mais simples, mais cómodo e mais rápido.

Reabilitação Urbana



Duas novas propostas de ARU's
(S. João de Deus e Cantarias)

27

----- Que o Município tinha definido, como linhas estratégicas do seu programa, a reabilitação urbana, tendo sido aprovada, em 2014, uma área de reabilitação urbana, na Zona Histórica, definindo, agora, mais duas, captando investimento para o Município, para a reabilitação do espaço público e para aquilo que tinha a ver com o edificado dos privados;

----- A nível do Portugal 2020, que não havia, ainda, definição dos montantes a atribuir a Bragança, naquelas áreas, mas que estavam convencidos que iriam ter um bom pacote financeiro para permitir a realização de coisas muito positivas e necessárias para a Cidade, e que tudo aquilo que fossem projetos estruturantes para o Concelho poderiam ser vertidos naquelas áreas de reabilitação urbana.....

Reabilitação Urbana



Concurso de ideias de Street Art "Bragança + atrativa"

28

----- Esta Iniciativa seria para continuar, no sentido de tornar a cidade mais atrativa. ...

----- Para terminar, o Sr. Presidente da Câmara, referindo-se às condecorações que se seguem, disse que Bragança tinha imensa gente com muita qualidade.....

Condecoração de Dionísio Gonçalves



Condecoração "Ordem da Instrução Pública, grau de Grande-Oficial", atribuída por Sua Excelência O Presidente da República Portuguesa.

29

Distinção de Rui Terras Alexandre



Jovem médico da ULSNE distinguido pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, com o primeiro prémio na Categoria de Melhor Imagem em Medicina.

30

Distinção de Tânia Afonso



Jovem médica da ULSNE distinguida pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, com o primeiro prémio na Categoria de Melhor Poster.

31

Distinção de Pedro Xavier



Emigrante em Londres, Diretor/sócio da empresa PLS CONSULTANTS, recebeu o Prémio Diploma de Mérito Empreendedorismo na Diáspora 2015.

32

Bruna Monteiro



Jovem modelo que participou, em maio de 2015, no Miss 7 Continents 2015 (Turquia), tendo alcançado o 4.º lugar

33

----- Tomado conhecimento.

----- **Inscreveram-se, para pedidos de esclarecimento, António Malhão, Fátima Renovato e Luís Fernandes.**

----- **António Malhão** – Referiu-se ao sucesso do Balcão Único do Município, como sendo uma aposta grande e uma verdadeira revolução no atendimento e na relação com o munícipe.

----- E, considerando o grande sucesso daquele importante serviço de proximidade e de apoio ao cidadão, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se não seria possível agregar e integrar outros serviços no Balcão Único, como já acontecia noutros municípios, por exemplo na área da economia, simples informações, que facilitariam a vida aos cidadãos, sendo um sinal positivo de que o Município estava preocupado e dava prioridade à atividade económica.

----- A última questão colocada ao Sr. Presidente da Câmara teve a ver com a apresentação, ali, das duas novas ARUs, que aproveitou para saudar, no sentido de saber se, numa fase subsequente, em sede de discussão das obras integradas naquelas áreas de reabilitação urbana, ao nível da qualificação dos equipamentos públicos, não estava previsto um debate alargado e uma discussão pública, sobre a prioridade e a oportunidade daqueles projetos.

----- **Fátima Renovato** - Referiu que, pela apresentação que o Sr. Presidente da Câmara fez, do Estado e Vida do Município, lhe pareceu que o Sr. Presidente estava com vontade de, cada vez mais, melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

----- De seguida, alertou o Sr. Presidente para as seguintes situações, que considerava importantes e que podiam contribuir para a melhor qualidade de vida dos munícipes, nomeadamente:

----- Lombas colocadas no IPB – Referiu que concordava com a colocação das lombas naquele lugar, que achava que eram as melhores, mas que não estavam devidamente identificadas, sendo conveniente a sua identificação.

----- Passadeiras do Centro Histórico - Disse que também não estavam identificadas.

----- Relativamente ao Jardim António José de Almeida, colocou as seguintes questões, ao Sr. Presidente da Câmara:

----- 1 – Por que motivo ainda não tinha sido retirada a grade que se encontrava lá, há meses, e que tinha sido colocada aquando do derrube do muro.

-----2 - Relativamente às escadas que lá existem, referiu que um dos degraus originava acidentes, e, sendo aquele espaço frequentado por muita gente, devido aos eventos que lá ocorriam, havia necessidade de o arranjar, para bem dos munícipes.

----- Ainda relativamente a escadas, referiu-se às escadas da Torralta, de acesso à Sá Carneiro, dizendo que, além de se encontrar em péssimo estado, não tinha corrimão em todos os degraus.

----- Relativamente aos passeios que vão da Caixa Geral de Depósitos ao cemitério, referiu que também se encontravam em muito mau estado.

----- Quanto às Festas da Cidade, perguntou se estava previsto algum evento que dinamizasse o Centro Histórico, zona tão bonita e tão desabitada.

----- Relativamente à Festa da História perguntou se o Curso que existia no IPB, de Animação e Produção Artística, não poderia contribuir, total ou parcialmente, para a realização da Festa da História, porque se tratava da prata da casa e porque os seus alunos precisavam de trabalhar naquela área, e porque, assim, se podia poupar alguns euros que dariam para outras obras da cidade.

----- Quanto ao concurso da ampliação da Zona Industrial perguntou se já existia garantia de financiamento ou se se aguardava.

----- **Luís Fernandes** – Quanto às competências das juntas de freguesia, referiu que Izeda estava muito interessada em ver resolvida aquela questão.

----- No que toca à transferência da verba relativa à água, disse que era uma questão que o preocupava, porque a Junta de Freguesia de Izeda continuava a fazer a manutenção das redes, e todo o trabalho subjacente, e que gostava de saber se a questão já estava ou não resolvida, a nível do Executivo.

----- Em relação à estrada de Valverde, disse que já tinha dado os parabéns, pela obra, mas chamou a atenção para a situação do rail da curva da estrada que desce para a ribeira do Penacal, porque estava perigosa, e que, em termos de segurança, lhe parecia importante deslocar o rail mais para cima, para a curva.

----- Para finalizar, quanto aos núcleos urbanos do meio rural, nomeadamente o de Izeda, perguntou se não poderia ser contemplado com uma zona de reabilitação urbana, como aquelas que estavam para deliberação naquela sessão, em termos de financiamento, para cativar verbas para algumas obras que Izeda precisaria.

----- **O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas:**.....

----- **Balcão Único** - Não estava equacionada aquela possibilidade e tinham que ponderar a situação, dada a realidade, dos concelhos, ser diferente.....

----- **ARU's** - A primeira missão seria a definição da área, e, depois, conversar com os parceiros, com os potenciais interessados, para ajudarem naquilo que era a definição das intervenções que pudessem vir a ser feitas.

----- **Lombas do IPB** – Estavam de acordo com o Código da Estrada e havia sinalização vertical que indicava a presença das passadeiras, mas se fosse necessário reforçar a sinalização também o fariam.

----- **Passadeiras no Centro Histórico** – Havia pessoas que não conseguiam vê-las muito bem, pelo facto de serem feitas em granito, e, até porque o Código da Estrada obrigava a que as mesmas tivessem duas cores, pelo menos a cor branca, que estavam a ponderar a possibilidade de as pintar, talvez estragando a estética do pavimento, mas apostando na segurança das pessoas.....

----- **Muro derrubado no parque superior do Jardim António José de Almeida** – A intervenção tinha sido feita para melhorar a mobilidade das pessoas com deficiência. Aquele muro já existia há muitos anos, não tinha qualquer valor histórico, já não se faziam muros como aquele, e a abertura ainda continuava até decidirem o que fazer naquele espaço.

----- **Degrau da escada** – Mandaria verificar o que se estava a passar.

----- **Escadas da Torralta** – Situação idêntica.....

----- **Passeios** – Abriram procedimentos para reparar todos os passeios a necessitar de intervenção. Umhas empreitadas já tinham decorrido e outras iam iniciar, tendo, também, a União de Freguesias da Sé/Santa Maria e Meixedo lançado uma empreitada, naquele sentido.

----- Estavam a reparar os passeios, na zona do IPB, porque já estavam com o pavimento levantado, dado as raízes das árvores terem crescido muito rapidamente, a fim de se evitarem acidentes com as pessoas que lá passam diariamente.....

----- **Festas da cidade, animação do centro histórico** - O que tinha sido feito a nível de eventos, que foi na zona histórica, mas que no dia das festas da Cidade não seria possível fazer, em simultâneo, concertos no Eixo Atlântico e na Zona Histórica, devido ao reduzido espaço da mesma.....

-----A própria ACSIB estava a ter a preocupação de promover, no Centro Histórico, as iniciativas que ia desenvolvendo.

----- **Festa da História** – O objetivo, para este ano, era que a Empresa que ganhou o concurso, trabalhasse com os locais para os capacitar para que no ano seguinte o Município pudesse ter os meios e os recursos para uma maior autonomia.

-----Tendo Bragança, muita gente capacitada a nível das artes, teatro, música, etc, aquela gente tinha que estar envolvida naquele projeto, para que, no futuro, em vez de se comprar mão de obra, se pudesse exportar para outras terras.....

----- **Zona Industrial** – Não tinham, naquele momento, financiamento, estavam a promover um concurso público Internacional, aguardava o visto do Tribunal de Contas. Qualquer obra até novecentos mil euros podia ser iniciada e depois o visto do Tribunal de Contas pedia-se a seguir. Dado que aquele concurso era de 4.8 milhões não podia iniciar sem que, previamente, se obtivesse o visto.

----- **Delegação de competências** – Sendo uma preocupação dos Senhores Presidentes de Junta, tinham que tratar, convenientemente, do assunto.....

----- **Verbas sobre a compensação pelas leituras da água** – Não tinham, ainda, uma definição concreta de como compensar, garantindo que não ficariam a dever nada a ninguém.

----- **Estrada de Valverde** – Mandaria analisar o que se passava com aquela curva... ..

----- **ARU para Izeda** – Não tinha informação que permitisse responder à solicitação e pergunta colocadas.....

----- **Terminado o período para pedidos de esclarecimento, bem como as respostas a todas as perguntas que tinham sido formuladas ao Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Assembleia abriu o período de inscrição para intervenções.....**

----- **Inscreveram-se os seguintes membros:** Vasco Cadavez, António Malhão, António Morais, Henrique Ferreira, Luís Filipe e Pedro Rego.

----- **Vasco Cadavez – Apresentou, por escrito, a seguinte intervenção:**

-----“A ação governativa do Município tem sido orientada pelos **quatro pilares estratégicos:**

1. Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão;

2. Coesão social;

3. Desenvolvimento económico e competitivo;.....

4. Reabilitação urbana.

-----A orientação da política do seu executivo, assente nestes quatro pilares, será, estamos certos, a alavanca necessária para o desenvolvimento do nosso concelho, que transformará Bragança numa cidade mais coesa, mais moderna, mais qualificada e mais desenvolvida a nível económico, social e humano.

----- Exmo. Presidente da câmara,

-----O Primeiro pilar (**Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão**) assenta numa visão de um poder local de proximidade, que considero essencial para que o concelho de Bragança seja uma região inclusiva, dinâmica, empreendedora, sustentável e capaz de atrair novos habitantes.

-----Observamos que uma fatia importante do orçamento tem sido aplicada no apoio Social (cerca de 800.000 euros) e Económico (1.300.000 euros), o que demonstra a *sua* preocupação com os problemas dos munícipes mais frágeis e com a alavancagem da economia local. Por outro lado, a redução da dívida a terceiros, em cerca de 11 pontos percentuais, é um excelente sinal para o sector económico do concelho.

-----A implementação do orçamento participativo (240.000 euros) é uma excelente iniciativa pois permitirá, estou certo, aproximar os cidadãos da governação, que deverá ser inclusiva, estimulando a cidadania ativa, dinâmica e responsável.....

-----O segundo pilar (**Coesão Social**), que representa uma política de cooperação, é essencial ao desenvolvimento do sentido de pertença a um espaço comum pelos membros da nossa comunidade. É com agrado que observamos ações concretas para fortalecer a coesão social do nosso concelho. A saber: A educação é a base das sociedades democráticas sendo essencial para permitir a mobilidade social (Em termos políticos, sociedades que apresentam maior mobilidade social são também sociedades mais estáveis e mais moderadas). Os apoios do seu executivo às escolas através do fornecimento de refeições escolares, de atividades de animação e apoio à família mostram a sua preocupação com a educação dos nossos jovens.

-----**Ação social e habitação social:** vejo com satisfação a melhoria das condições de habitação dos habitantes do bairro da coxa (investimento de 1.400.000 euros), através do projeto que visa a melhoria da eficiência energética do bairro.

Bragança precisa destes projetos: melhorar a eficiência energética das habitações é essencial ao conforto e ao bem estar das famílias, mas também contribuirá para reduzir os custos de aquecimento no inverno.

-----**Saúde:** Salientamos os projectos “Sorri Branquinho” e “Cuidado Paliativos ao domicílio”.

-----**Cultura:** As atividades desenvolvidas no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, na Biblioteca Municipal, na Biblioteca Adriano Moreira, no Centro Cultural Adriano Moreira, etc. são uma excelente mostra da dinâmica cultural de Bragança.

----- Finalmente, saliento a denominação de “Reserva de Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica” como uma excelente oportunidade para o nosso concelho alavancar o crescimento económico com base no turismo de Natureza.

No terceiro pilar (Desenvolvimento Económicos e Competitividade)

----- A agricultura, a pecuária e a caça: merecem atenção redobrada, de facto este sector é essencial ao desenvolvimento económico do Concelho de Bragança. Assim, vemos com agrado o apoio dado às feiras e aos concursos que visam valorizar os produtos locais. Todavia, precisamos mais! Precisamos produzir mais e melhor. A “**Banca na Praça**” fomentado o comércio local poderá no futuro ter um efeito positivo na produção! A Expo Trás-os-Montes é uma excelente ideia que deve, no meu entender, ser potenciada e ampliada de forma sustentável.....

----- Promoção económica e turismo: Estas ações são essenciais para atrair visitantes a **Bragança**, mas também para apoiar os artesãos locais! A **Feira das Catarinhas** é um ícone de Bragança que deverá ser potenciado.

----- Na promoção turística saliento e louvo a iniciativa de divulgar Trás-os-Montes e Bragança nos voos da TAP, esta ação trará, estou certo, muitos turistas ao nosso concelho.

----- Saliento também as XISPAS! Que são um excelente projeto para facilitar a mobilidade dos turistas na cidade!.....

----- Finalmente, o quarto pilar (**Reabilitação Urbana**) é essencial à revitalização da cidade, tornando-a mais atrativa para quem cá habita, mas também para todos aqueles que nos visitam.”

-----**António Malhão** – Começou por dizer que não queria fazer uma redundância ou duplicar a intervenção do Membro Vasco Cadavez, o qual tinha feito uma retrospectiva dos pilares essenciais do Município, referindo que, na sua opinião, o Ponto do Estado e Vida do município era o ponto alto da Assembleia, no qual se percebia a dinâmica e interação do Município com toda a comunidade política.

----- Referiu à boa elaboração do documento, e sugeriu que o mesmo pudesse ser vertido no site do Município, figurando, lá, entre os intervalos das assembleias, que seria uma forma de melhorar a transparência e a informação do Município, até para responder ao desafio dos índices de transparência dos municípios, e que o documento plasmava, de uma forma transversal, toda a vida do Município, percebendo-se muito bem qual era a dinâmica e interação com todos os agentes locais.....

----- Que, sendo uma figura legal, o Estado e Vida do Município, interpretava-a de uma forma mais ampla, achando que devia permitir que a Assembleia fizesse uma reflexão sobre a importância de todas as instituições desta Cidade, ao longo de cada um dos períodos, porque a vida do Município não se fazia só das atividades do Município, mas sim em conjunto, de uma forma integrada, abrangente, com as Juntas de Freguesia, IPSS's, empresários, associações.

----- Referiu-se ao Aniversário dos 125 anos dos Bombeiros Voluntários de Bragança, associando o Grupo municipal do PSD àquele grande evento, e àquela instituição histórica da nossa cidade e do País, cujo programa tinha dignificado a Instituição e o Concelho, evento que teve a ver com a dinâmica própria de uma comunidade politicamente organizada, tendo aproveitado para dar os parabéns a todas as pessoas da Instituição.....

----- Do mesmo modo se referiu às seguintes Instituições:

----- Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar, endereçando-lhe um voto de congratulação e parabéns;.....

----- Mensageiro de Bragança, saudando-o pelas comemorações dos seus 75 anos;

----- Disse que se percebia que o Município estava sempre ao lado daquelas instituições, sendo o seu principal baluarte, defendendo, estimulando e fomentando as mesmas, e deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela visão estratégica, de conjunto, que era importante e que valorizava o exercício da sua nobre missão.

----- Quanto à área do desporto, referiu que, sendo uma área indutora de emprego, era uma grande indústria, tinha um grande peso no PIB e na economia local, e que, nem sempre, tinha o destaque que merecia.

----- Que Bragança era um Concelho privilegiado e inspirador em termos de atletas, que, nem sempre, sabiam, ali, dar aquele valor, e que a AM devia ser mais atuante e cumprir o artigo 80 do Regimento, que era a constituição de uma Insígnia, para valorizar o mérito daqueles cidadãos. Que tinham sido destacados alguns exemplos, em várias áreas, mas que a AM se deveria associar àqueles eventos, definindo e deliberando, em sede de Plenário, a atribuição de insígnia da Assembleia Municipal.

----- Falando no desporto, para que constasse em ata e para a Assembleia se associar, referiu-se aos seguintes campeões:

Pizzi (campeão nacional, internacional A, principal modalidade sénior do país; Arnaldo Pereira (campeão na Letónia e considerado o melhor jogador do campeonato); Ricardo Figueira (ajudou o Sporting a conquistar uma taxa internacional); do Ginásio Clube de Bragança: Diogo Afonso, Tatiana Caleja, Tiago Martins, João Melo, Eva Fernandes; Paula Monteirto e Luís Veiga (cicloturismo); Rafael Costa e Luís Afonso (artes marciais); Clube Académico de Bragança (torneio de Voleibol); Jorge Miguel Branco e Francisco Rodrigues (natação, no Clube Académico); Escola Arnaldo Pereira, e a equipa dos iniciados do Grupo Desportivo de Bragança.

----- Terminou a sua intervenção solicitando uma grande salva de palmas a todos aqueles campeões do Concelho de Bragança.

----- **António Morais** – Referindo-se à resposta que a Câmara Municipal lhe dera, relativamente às questões que tinha formulado, por escrito, sobre os prejuízos causados aos moradores e comerciantes, pelas obras executadas na Rua de Vale de Álvaro, dada a morosidade e forma como tinham sido feitas, disse que a CM não tinha recebido reclamações dos moradores porque percebia a dificuldade que havia em subscrever um protesto ou uma pergunta crítica em relação a instituições, nomeadamente à CM.

----- Que o Sr. Presidente negava o facto de ter havido morosidade e prejuízos, mas que a informação que a CDU possuía era de que tinha havido, mas que não tinham forma de a contraditar.

----- Achou que o tempo, que levou o processo de betumização foi demasiado, para a extensão que estava em questão.

-----Subscreveu o que o membro António Malhão tinha dito, quanto a publicitar a Informação sobre o Estado e Vida do Município, na NET, até para que a Câmara fosse mais explícita naquilo que colocava, dando como exemplo, que considerava importante, a informação, positiva, que o Sr. Presidente tinha fornecido, relativamente à atribuição, por parte da UNESCO, do Estatuto de Biosfera Transfronteiriça, registando-a com agrado, mas que era muito vaga, registando a sua preocupação relativamente àquilo que tinha como implicação, do ponto de vista das vidas coletivas.

----- Quanto ao registo da imagem de marca, referiu que era um aspeto positivo, mas que as implicações daquilo eram profundas e diversas, do ponto de vista económico, ambiental, cultural, social, e que obrigava a uma reflexão e a um conhecimento das implicações daquele estatuto, que tinha que ser explicado melhor, e tinha que envolver a população, porque aquilo tinha implicações a nível de articulação e do planeamento regional.

----- **Henrique Ferreira** – Congratulou-se com os êxitos que o Município tem conseguido obter nas várias áreas: económica, iniciativas locais, agricultura, tendo revelado um trabalho meritório, mas que outras instituições, como o NERBA, o Mensageiro de Bragança e a ACISB, tinham liderado, também, algumas das iniciativas que decorreram em Bragança.

----- Colocou as seguintes questões:.....

----- **Parque de Estacionamento do Fórum** – Referiu que não aceitava a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, porque o comerciante era obrigado a passar a fatura e o recibo na hora, tendo a Câmara que se organizar para aquilo. No entanto, que aceitaria a resposta do Sr. Presidente, se tivesse dito que estava a estudar o assunto.

----- **Rio Fervença** - Que aceitaria a resposta se também tivesse dito que estava a estudar o assunto. Referiu que o causador dos problemas do espelho de água do Fervença era o IPB, e que enquanto as descargas dos animais do IPB fossem para o Rio, o que iria acontecer era que as algas iriam crescer mais rapidamente. Que aquele problema não era conjuntural mas sim de matéria orgânica, ou seja, estrutural.

----- **Quanto ao avião** referiu que não percebia aquele negócio, porque, tendo as viagens diminuído, o ajuste estava mais caro, e os cidadãos iam perder uma média de 50 euros em cada viagem a Lisboa.

----- **Passadeiras da Av. de Santa Apolónia** - Elogiou o trabalho que a Câmara tinha feito, ao elevar as passadeiras, mas que as mesmas não se viam e que os sinais estavam tapados com as folhas das árvores, sendo, a ideia da luminosidade, uma ideia interessante e barata. Disse, ainda, que em Vila Real, as passadeiras, no interior da cidade, estavam sinalizadas com uma luz intensa, para que o condutor se aperceba que há ali uma passadeira.....

----- Finalizou a intervenção, dando os parabéns à Câmara Municipal relativamente à **colocação da rotunda junto dos Serviços Sociais do IPB**, mas referiu que havia um erro de conceção, porque a estrada era estreita e que devia ter, no mínimo, espaço para duas entradas, uma para circular a rotunda e outra para seguir em frente, para a praça Cavaleiro de Ferreira.

----- **Luís Fernandes** – Convidou todos os membros da Assembleia a estarem presentes nas **comemorações dos 25 anos da elevação de Izeda a Vila**, a realizar no dia 19 de julho, informando que os convites seriam enviados pela CMB.

----- Informou também que naquele dia seria entregue a Medalha de Mérito ao conterrâneo e saudoso Raul Morais, homem das letras e da cultura, evento ao qual a Câmara se tinha associado, para entrega da dita Medalha.....

----- **Pedro Rego** – Disse que algumas das intervenções ali proferidas pecaram por excesso, sendo certo que Bragança tinha evoluído, mas também sofria de graves problemas, uns de interioridade e outros de algumas políticas erradas a nível autárquico.....

----- **Passadeiras** – Referiu que o que tinha sido identificado, ali, no local, não tinha sido a falta de sinalização mas sim a falta de uma sinalização adequada e que pudesse servir os interesses dos condutores, porque, muitas das vezes, o que a lei previa não era o suficiente para colocar, em segurança, peões e automobilistas. Que a passadeira era uma boa solução, mas que não estava devidamente sinalizada para os devidos efeitos. Achou o exemplo de Vila Real, como bom exemplo, que não seria difícil a sua implementação, e que iria resolver o problema, porque os automobilistas tinham outra perceção da aproximação da lomba.

----- Concordou que, presentemente, havia mais vida na Cidade, também pela participação das instituições desta, as quais já tinham sido, ali, referidas, às quais endereçou os parabéns, que eram incansáveis no propósito de promover a Cidade com

eventos que a valorizavam e dignificavam, reconhecendo também o apoio dado pelo Executivo Camarário.....

----- Lamentou o esforço, muito das vezes, inglório, que as instituições faziam porque a adesão das pessoas era mínima, consequência do despovoamento do nosso território e da cidade de Bragança, derivado, muito, pela falta de emprego.

----- Lançou o repto ao Sr. Presidente da Câmara no sentido de continuar a mexer Bragança, mas que esquecesse a partidarização e batesse na Mesa, em Lisboa, para que, em Bragança, não fechassem mais serviços, mas sim para que os abrissem, para gerar emprego, fixando as famílias.

----- Dentro da sua preocupação, relativamente ao despovoamento e desvalorização do território, terminou com um pedido ao Executivo, no sentido de que fosse arranjado o Parque de Quintanilha, junto ao rio, porque, realizando-se lá o melhor evento de música do Nordeste transmontano e um dos melhores do Norte, era necessário dignificá-lo, cada vez mais, mas que o investimento que iria ser feito relativamente ao protocolo a assinar, sendo ótimo, era pouco, e que lhe custava ver um excelente acesso á Praia do Colado, da parte espanhola, e da parte portuguesa era o que se via. .

----- Finalizou lançando o repto ao Sr. Presidente, para que não terminasse o mandato a pedir desculpa ao Presidente da Junta e às gentes de Quintanilha, como tinha feito um anterior Presidente da Câmara.

----- **Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder a algumas observações que lhe tinham sido colocadas:.....

----- **Disponibilização do Documento “Estado e Vida do Município” no site do Município (Internet)** - Passariam a colocá-lo, conjuntamente com a apresentação que tinha sido feito, inserindo-se naquilo que era a política de transparência do Município, relativamente à gestão autárquica;

----- **Reserva da Biosfera** - Era extremamente penoso, para todos, estar a explicar tudo o que tinha a ver com o assunto. Aquela Reserva, para além de ser a Marca de Qualidade, carecia da definição de um plano de acção que iria ser definido, para a implementação de estratégias;

----- **Pagamento eletrónico dos parques de estacionamento**– Aquela questão administrativa estava em curso, bem como a dos carregamentos dos cartões.

-----Aproveitou para sugerir que aquelas pessoas que ainda não tinham aderido à fatura eletrónica da água, o fizessem.

-----Falando em tecnologia, disse que a PT estava a fazer um estudo, relativamente ao sistema de pagamento dos parques de estacionamento via telemóvel, em Bragança, e que, a mesma, tinha pedido autorização para que Bragança pudesse vir a ser noticiada e apresentada como um caso, muito positivo, a nível nacional.

-----Informou que havia cerca de 371 utilizadores daquele serviço em Bragança (pagamento do estacionamento, eletronicamente), que tinha imensas vantagens e que muitas pessoas ainda não conheciam, e que era um caso de sucesso no Município de Bragança;

----- **Iluminação das passadeiras sobreelevadas** - Referindo-se ao sistema implementado em Vila Real (dois postes), disse que o mesmo ficava em cerca de seis/sete mil euros, não se justificando, o mesmo, em Bragança, porque as passadeiras, ao contrário de Vila Real, eram sobreelevadas, e, onde havia sobre elevação de passadeiras não existia iluminação;

-----Também referiu que a sinalização vertical colocada junto às passadeiras não estava tapada pela vegetação porque as árvores estavam altas.

-----A continuação das passadeiras sobreelevadas iria continuar a ser uma realidade na cidade de Bragança, e que na rotunda junto ao IPB ficariam duas passadeiras daquelas;

----- **Afunilamento na rotunda, quem vinha das cantarias** - Aquela zona tinha a largura suficiente (3,25m para cada lado), cabendo dois carros em simultâneo.

----- Terminado o ponto 4.1, entrou-se no ponto seguinte:

PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.2.1 – Projeto de Regulamento da Banca na Praça do Município de Bragança.

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROJETO DE REGULAMENTO DA BANCA NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social:

“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 9 de março de 2015, o referido Projeto de Regulamento foi submetido à apreciação pública, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, de acordo com os artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, bem como à audição das seguintes entidades:

- ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança;
- AARN – Associação de Artesãos da Região Norte;
- DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor;
- DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Decorrido o período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 30 de abril de 2015, informa-se que não foram apresentadas correções ou sugestões de relevo.

Nota justificativa

Considerando que o Município de Bragança pretende dinamizar e potenciar a atividade comercial e turística na cidade e concelho de Bragança;

Considerando que a divulgação e promoção do artesanato, dos produtos hortícolas, dos produtos endógenos e outros produtos transformados de base local, contribuem para o desenvolvimento da economia local;

Considerando que a valorização dos recursos endógenos assume particular relevância na promoção turística de Bragança;

O Projeto de Regulamento da Banca na Praça do Município de Bragança foi submetido à apreciação pública, para efeitos de recolha de sugestões, bem como à audição das seguintes entidades: ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança; AARN – Associação de Artesãos da Região Norte; DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Nestes termos, propõe-se para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o Projeto de Regulamento da Banca na Praça do Município de Bragança, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se transcreve:

PROJETO DE REGULAMENTO DA BANCA NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Artigo 1.º

(Organização)

A Banca na Praça é uma iniciativa municipal que tem como objetivo, dinamizar e potenciar a atividade comercial e turística na cidade de Bragança.

Artigo 2.º

(Objeto)

A Banca na Praça destina-se à venda de produtos endógenos, artesanato, antiguidades e outros produtos transformados de base local.

Artigo 3.º

(Localização)

A realização da Banca na Praça localiza-se preferencialmente na Praça da Sé, podendo ser realizada noutra espaço municipal de forma pontual.

Artigo 4.º

(Periodicidade e horário de funcionamento)

1. A Banca na Praça realiza-se durante todos os sábados dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro entre as 10:00 e as 16:00 horas.

2. Sem prejuízo do referido no número anterior o Município de Bragança poderá disciplinar o seu período de funcionamento em termos diversos.

Artigo 5.º

(Suspensão da realização da Banca na Praça)

O Município de Bragança pode, em qualquer altura, suspender a realização do evento por motivos climatéricos, de força maior e outros, o qual deverá ser comunicada aos participantes.

Artigo 6.º

(Constituição)

A Banca na Praça é constituída por 14 bancas que serão cedidas gratuitamente durante o período de realização do evento, podendo o número de bancas aumentar caso o Município de Bragança verifique um incremento assinalável na procura de bancas.

Artigo 7.º

(Atribuição da ocupação)

1. As bancas serão ocupadas pelos interessados mediante prévia inscrição, através do preenchimento da ficha de inscrição e declaração de compromisso, devendo anexar obrigatoriamente à ficha de inscrição a declaração de início de atividade (conforme estipulado no artigo 31.º do Código do IVA).

2. Caso se registem mais inscrições que o número de bancas disponíveis, serão selecionadas as inscrições que garantam uma maior diversidade e complementaridade na oferta de produtos e bens ao público.

3. A atribuição de ocupação realiza-se semanalmente e é válida apenas para o evento imediatamente seguinte, devendo ser comunicada aos interessados com, pelo menos 48 horas de antecedência.

4. Poderá ser atribuída mais que uma banca a cada interessado, no caso de haver espaço contíguo disponível e as circunstâncias o justificarem.

Artigo 8.º

(Produtos e artigos de venda proibida)

1. É proibida a venda de produtos cuja legislação assim o determine ou de forma que atente contra a saúde pública, as normas de higiene, asseio ou exposição que a respetiva legislação estipula.

2. Só podem ser comercializados os produtos seguros, conformes com as normas legais ou regulamentares que fixam os requisitos em matéria de proteção da saúde e segurança a que os mesmos devem obedecer para poderem ser comercializados, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março e demais legislação aplicável.

3. Estão excluídos da aplicação do disposto no número anterior os produtos usados, quando fornecidos como antiguidades ou como produtos que necessitam de reparação ou de recuperação antes de poderem ser utilizados, desde que o comprador seja informado claramente acerca daquelas características.

Artigo 9.º

(Comercialização de géneros alimentícios)

1. Não podem ser comercializados quaisquer géneros alimentícios prejudiciais para a saúde ou impróprios para consumo humano, na aceção do Regulamento (CE) N.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2002.

2. Os ocupantes que comercializem produtos alimentares estão obrigados ao cumprimento das disposições do Regulamento (CE) N.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril e suas alterações, relativo à higiene dos géneros alimentícios, sem prejuízo de outros requisitos impostos por legislação específica aplicável a determinadas categorias de produtos.

3. Os produtos agropecuários têm que ter marca de salubridade com exceção dos ovos e dos produtos constantes na Portaria n.º 74/2014, de 20 de março, comercializados de acordo com a mesma.

4. Os tabuleiros, balcões ou bancadas utilizados para exposição, venda ou arrumação de produtos alimentares, ainda que incorporados ou instalados em invólucros fechados, deverão estar colocados a uma altura mínima de 70 cm do solo, ao abrigo do sol e de outros fatores poluentes.

5. No transporte e exposição dos produtos é obrigatório separar convenientemente os produtos alimentares dos de natureza diversa, bem como

de entre cada um deles os que, de alguma forma, possam ser afetados pela proximidade dos outros, e ainda garantir a manutenção de temperatura adequado a cada género alimentício.

Artigos 10.º

(Alimentos tradicionais)

1. Os produtos reconhecidos como alimentos com características tradicionais, previstos nas alíneas seguintes, ficam sujeitos às adaptações aos requisitos de higiene que lhe sejam concedidas ao abrigo do Despacho Normativo n.º 38/2008, de 13 de agosto:

a) Produtos reconhecidos ao abrigo do Regulamento (UE) N.º 1151/2012, de 21 de novembro, ou seja os produtos DOP, IGP e ETG;

b) Produtos fabricados em unidades artesanais, reconhecidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril;

c) Outros produtos reconhecidos historicamente como produtos tradicionais ou produzidos segundo métodos de produção tradicionais, que não se encontrem abrangidos pelas alíneas anteriores.

Artigo 11.º

(Período de cargas e descargas)

1. O período de montagem dos materiais para venda efetua-se trinta minutos antes da abertura do evento e a desmontagem apenas poderá ocorrer após o encerramento do evento e num período máximo de trinta minutos.

2. Fora dos períodos de montagem e desmontagem, não é permitido o estacionamento ou paragem de qualquer viatura no local de realização do evento, exceto viaturas de emergência, das autoridades policiais, ASAE, Município de Bragança ou outras devidamente autorizadas.

Artigo 12.º

(Direito dos ocupantes)

1. Aos ocupantes com banca atribuída, assiste-lhes, entre outros, o direito de:

- a) Aceder ao espaço com as suas viaturas para proceder à montagem e desmontagem nas condições estabelecidas pelo presente Regulamento;
- b) Exercer a sua atividade, utilizando da forma mais conveniente a banca atribuída, sem outros limites que não sejam os impostos pelo presente Regulamento e demais legislação e regulamentação aplicável;
- c) Obter o apoio dos funcionários municipais responsáveis em serviço no local, relativamente a assuntos relacionados com o evento;
- d) Apresentar quaisquer sugestões ou reclamações escritas, no que concerne à organização, disciplina e funcionamento do evento.

Artigo 13.º

(Deveres dos ocupantes)

- 1. Sem prejuízo dos demais deveres que lhe sejam aplicáveis:
 - a) Cada ocupante fica obrigado a manter o espaço envolvente à sua banca, livre de objetos e a remover o lixo e quaisquer outros detritos por este produzidos, para os recipientes públicos existentes para o efeito;
 - b) Cada ocupante só pode ocupar a área correspondente ao espaço de venda atribuído, sem ultrapassar os seus limites e sem ocupar as ruas e os espaços destinados à circulação de pessoas;
 - c) Cada ocupante e seus auxiliares, deverão seguir sempre as indicações e recomendações feitas por parte dos elementos pertencentes à entidade organizadora;
 - d) Cada ocupante não poderá dar destino diferente à banca atribuída, sob pena de cancelamento do direito de ocupação e exclusão nos eventos subsequentes;
 - e) Cada ocupante deverá garantir a permanência na banca durante a duração de todo o evento, sob pena de exclusão nos eventos subsequentes.

Artigo 14.º

(Responsabilidade)

O ocupante é responsável pela atividade exercida e por quaisquer ações ou omissões praticadas pelos seus colaboradores e sócios.

Artigo 15.º

(Disposições Finais)

1. Nas dúvidas ou omissões deste regulamento, aplica-se, supletivamente, com as devidas adaptações o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, bem como, o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam.

2. Para a resolução de conflitos e ou dúvida na aplicação das disposições do presente Regulamento é competente a Câmara Municipal de Bragança.

Artigo 16.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República e página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt/.

Nestes termos, propõe-se para aprovação o Projeto de Regulamento da Banca na Praça do Município de Bragança, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Para apresentação do ponto, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara,** dizendo que, dado que se tratava de uma iniciativa com grande adesão por parte das pessoas que queriam vender, se sentiram obrigados a definir uma proposta de regulamento, a fim de se evitarem constrangimentos naquilo que tinha a ver com a seleção das pessoas que iam para lá.

----- **Não havendo inscrições para pedidos de esclarecimento, inscreveram-se, para intervenção, os membros Pedro Rego e Fátima Renovato.**

----- **Pedro Rego** – Manifestou regozijo pelo retorno do Mercado à Praça da Sé, que o erro protagonizado pelo anterior Executivo estava a ser corrigido, e que também protagonizavam aquela intenção de regulamento, porque aquele tipo de participação deveria ser bem regulamentado.

----- No entanto, advertiu, dado que faltava na proposta, e a fim de não prejudicar os lojistas que estavam no Mercado Municipal, os quais já tinham sido lesados com a mudança do Mercado, porque, com as bancas, se viam na eminência de ter concorrência, de que deveria ter sido dado algum protagonismo aos comerciantes que estavam, diariamente, no Mercado Municipal, com uma discriminação positiva, no sentido de terem o seu espaço na banca.....

----- Finalizando aplaudiu aquela iniciativa da CM e deixou o repto de melhorar o projeto, melhorando as barracas, aumentando o número, e aumentando o espaço, até à Praça Camões e Rua Direita.

----- **Fátima Renovato** - Perguntou se o espaço não poderia ser aumentado, prolongando-se para a Rua Direita, e quem analisava os produtos que ali se vendiam.....

----- **Não tendo havido mais intervenções, o Sr. Presidente respondeu às questões que lhe tinham sido formuladas.**.....

----- Quanto aos lojistas do Mercado Municipal referiu que a discriminação positiva começou pela candidatura que fizeram a fundos comunitários, para a qual obtiveram financiamento, gastando, no Mercado, 150 mil euros, em eficiência energética, obra que estava a ser feita por uma empresa local.....

----- Com aquela medida poupavam 20 mil euros por mês, em eletricidade, poupança essa que seria aplicada para fazer uma redução no valor da taxa paga pelos operadores do Mercado, ficando, a renda mensal, reduzida em 15%.

----- Relativamente ao alargamento do espaço para as barracas da Banca na Praça, caso se justificasse, o fariam.

----- Relativamente à questão da higiene, disse que a responsabilidade também era da CMB e que a Veterinária Municipal acompanhava tudo o que era feito, e que todas as pessoas que vendiam, ali, tinham que estar legalmente autorizados.

----- De seguida, esta proposta da Câmara Municipal, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

----- Declaração de voto do Membro Henrique Ferreira:

----- “Votámos a favor porque se trata de uma boa ideia, que só tem que ser mais trabalhada no futuro. De resto, congratulamo-nos, ainda, com o facto de, lentamente, o Mercado Municipal e alguns serviços virem voltando para onde nunca deviam ter saído, e, por isso, apraz registar o aumento de carros estacionados no Parque da Praça Camões, e apraz registar o acréscimo de algum movimento na Zona Histórica da Cidade. Parabéns, por isso, ao Município de Bragança, parabéns, também, por uma gestão mais realista e uma gestão menos megalómana do que aquela que foi seguida nos últimos dezasseis anos.”

PONTO 4.2.2 – Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas pela Utilização do Auditório do Teatro Municipal e Atribuição da Receita da Bilheteira (DECAS)- União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO TEATRO MUNICIPAL E ATRIBUIÇÃO DA RECEITA DA BILHETEIRA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“A União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, à semelhança de anos anteriores, pretende realizar a gala de encerramento do ballet, no dia 03 de julho, no auditório do Teatro Municipal de Bragança para o que solicita a cedência das instalações e a isenção do pagamento da taxa de ocupação, bem como a atribuição da receita de bilheteira a favor da Escola de Ballet.

A competência para autorizar a cedência das instalações municipais é do Sr. Presidente, conforme delegação de competência em Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2013.

A União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo reúne as condições previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da sala de espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, no valor de 1.404,06€, previsto no artigo 12.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança, pelo que, atendendo à tipologia do evento, somos de parecer favorável à concessão da isenção do pagamento, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do referido Regulamento, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Considerando que a isenção do pagamento da taxa de utilização configura uma forma de apoio, deverá o processo ser submetido a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com o parecer jurídico do Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso deste Município, datado de 19/05/2015, anexo ao respetivo processo “conferindo a cedência de utilização, um direito de utilização privativa do espaço, durante um período de tempo, limitando ou excluindo a sua utilização pelo Município ou por terceiro, não se vislumbra fundamento legal para o Município cobrar e arrecadar as eventuais receitas de bilheteria ou outras referentes ao espetáculo ou evento organizado pela entidade em causa”, pelo que se entende que a receita de bilheteira do espetáculo organizado pela União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, seja cobrada e arrecadada diretamente por esta entidade.

Em síntese, propõe-se que seja autorizada a redução total do pagamento da taxa de utilização no valor de 1 404,06€.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido apoio, consubstanciado na redução total da taxa de utilização de instalações municipais, no valor de 1 404,06€, bem como submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.....**

----- **Não houve declarações de voto**

PONTO 4.2.3 - Associação Rede de Judiarias de Portugal.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pelo

Gabinete de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Considerando que, a Associação Rede de Judiarias de Portugal tem por fim uma atuação conjunta, na defesa do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica, conjugando a valorização histórica e patrimonial com a promoção turística;

Considerando que, a Associação Rede de Judiarias de Portugal prossegue fins de relevante interesse público municipal e desenvolve a sua atividade no quadro das atribuições municipais, especificamente as previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º e nas alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que, na cidade de Bragança nos Séculos XII ou XIII existia uma comunidade hebraica sefardita que no Século XV se viu fortemente implementada por outros refugiados vindos de Espanha e encontrou forma de resistir e manter a sua identidade até ao Século XX, através do marranismo ou criptojudáismo e que fez parte da realidade da região, fomentando nesta as atividades officinais, mercantis e manufactureiras, bem como, as culturais, medicinais, cosmográficas e astronómicas e preservando hábitos, costumes, religiosidade, gastronomia e cultura de uma forma muito característica em Portugal.

Considerando que, a cidade de Bragança se afirmou como âncora e centro de outros núcleos marranos transmuntanos do distrito, também eles, com especificidades muito particulares e viu naturais seus de raiz hebraica, como expoentes da cultura, da medicina e das finanças nos mais cosmopolitas meios internacionais, como são os casos de, Isaac Oróbio de Castro (filósofo e médico); Jacob de Castro Sarmiento (médico, cientista e bibliista); António Lopes Cortiços (um dos maiores financeiros da Península Ibérica do Século XVII); Camille Pissarro (pintor impressionista descendente de Bragançanos por parte do pai); José Henriques Totta (fundador do Banco Totta) e Mário de Sá Carneiro (escritor);

Considerando que, o Município de Bragança promoveu a criação do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontando, em fase de construção, que tem por objeto a exibição da memória histórica referente à presença judaica e criptojudáica transmuntana e bragançana em particular, pretendendo

valorizar e relacionar tanto o património tangível como o intangível das comunidades judaicas que partilharam a sua cultura ao longo dos séculos, bem como, contribuir para o desenvolvimento regional e local, expresso na promoção do Turismo cultural em rede e na abertura de novas portas de colaboração internacional com centros de liderança judaica na ciência, na história ou na economia;

Considerando que, a Associação Rede de Judiarias de Portugal integra diversos municípios e outras entidades, com vista a um atuação conjunta na defesa e valorização do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica;

Considerando que, a atuação de forma conjunta e concertada com os outros municípios do país interessados e com referências às vivências sociais judaicas, garante e potencia a coerência e a uniformidade no seio da diversidade na defesa do património urbanístico, arquitetónico, histórico e cultural do legado judeu e, de igual modo, permite promover e divulgar um conjunto de projetos culturais, turísticos e académicos, para além de políticas sustentáveis de desenvolvimento em turismo cultural e especializado, bem como, o desenvolvimento de estratégias e ações promocionais dirigidas a operadores turísticos e outros profissionais com o objetivo de difusão da imagem que corresponda aos interesses das cidades e vilas da Rede;

Considerando que, a operação em rede pretende alcançar, aglutinando as ações dos judeus portugueses no mundo, a conceção de um roteiro do mundo sefardita lusitano que valorizará o papel de Portugal ou de portugueses no mundo da economia, ciências, religião, medicina, filosofia, literatura, passando por locais míticos como Amsterdão, Antuérpia, Veneza, Istambul, Nova Iorque, Recife, Antilhas, Bordéus, Londres, Salónica, Hamburgo, etc.;

Considerando que, os fatores referidos constituem pressupostos justificativos do relevante interesse público local da participação do Município de Bragança na Associação Rede de Judiarias de Portugal;

Considerando que, face ao tipo de associação em causa, de caráter público embora de direito privado e à participação do Município como mero associado, sem responsabilidade patrimonial, não se mostra aplicável o disposto no artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Considerando que, se encontram, deste modo, preenchidos os requisitos legais da participação, exigidos no artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Propõe-se a aprovação da proposta de participação do Município de Bragança na Associação Rede de Judiarias de Portugal, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 56.º e n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a referida proposta de participação deste Município na Associação Rede de Judiarias de Portugal, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

-----O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fornecer um esclarecimento adicional.

-----Informou que estavam a finalizar o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita, ao lado do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, e como teriam aquele equipamento a funcionar, a Rede de Judiarias tinha solicitado a adesão à Rede, para que pudesse, sob o ponto de vista turístico, fazer a comunicação dos vários pontos de interesse da Rede, no sentido da valorização.....

-----Também informou que o Município de Bragança tinha conseguido, junto da Rede, captar cerca de trezentos mil euros para recuperação de mais um imóvel na Zona Histórica, fazendo um equipamento complementar àquele da Rede de Judiarias, imóvel situado em frente ao Museu Abade de Baçal, e que já tinha sido adquirido, e que o projeto, para a sua reabilitação, estava a ser preparado.....

----- Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.....

----- **Não houve declarações de voto.**-----

PONTO 4.2.4 – Apoios Financeiros (DAF).-----

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS FINANCEIROS

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual refere que compete à assembleia municipal, sob proposta câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos:

A Junta de Freguesia de Baçal solicitou um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para construção de cozinha no Centro de Convívio de Vale de Lamas.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 7/2007 “Apoio à construção de centros de convívio”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 195.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.668.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1993/2015).

A Junta de Freguesia de Baçal solicitou um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros, para requalificação e adaptação da antiga Escola Primária de Sacoias e do antigo edifício de ordenha, em Baçal, no sentido de permitir a realização de atividades culturais e ações de formação dirigidas à população local.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 389.713,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.658.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 5.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1994/2015).

A Junta de Freguesia de Macedo do Mato solicitou um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, para participação de parte dos custos associados à realização da II Feira do Azeite e do Pão, que terá lugar no dia 2 de agosto de 2015.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 384.713,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.653.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1995/2015).

A Junta de Freguesia de Macedo do Mato solicitou um apoio financeiro no valor de 18.000,00 euros, para requalificação da Rua do Escalãozinho, em Sanceriz e da Rua do Ribeiro das Eiras, em Macedo do Mato.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 57.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.652.274,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea

j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 18.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1996/2015).

A Junta de Freguesia de Macedo do Mato solicitou um apoio financeiro no valor de 3.500,00 euros, para construção de armazém de apoio à Sede da Junta de Freguesia.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 383.213,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.634.274,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 3.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1997/2015).

A Junta de Freguesia de Mós solicitou um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para reconstrução de muro sito na estrada principal de acesso à aldeia de Paço de Mós.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 379.713,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.630.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1998/2015).

A Junta de Freguesia de Serapicos solicitou um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros, para requalificação da rua do Pombal até à Estrada Municipal e, da rua da Fonte, na aldeia de Carçãozinho.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 39.000,00 euros e os fundos disponíveis

ascendem, nesta data, a 4.620.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 15.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2000/2015).

A União das Freguesias de Parada e Faílde solicitou um apoio financeiro no valor de 5.700,00 euros, para comparticipação de parte dos custos relativos ao almoço-comunitário realizado, no Centro de Convívio de Paredes, no âmbito das comemorações do 25 de abril.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|04050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 43.582,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.605.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 5.700,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2002/2015).

A União das Freguesias de Parada e Faílde solicitou um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros, para requalificação da rua de acesso ao polidesportivo de Faílde.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 24.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.600.074,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2003/2015).

A Junta de Freguesia de Sendas solicitou um apoio financeiro no valor de 3.500,00 euros, para requalificação da rua da Capela, em Fermentãos. O custo global da obra é de 6.000,00 euros, comparticipando a Junta de Freguesia o remanescente.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 4.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.580.074,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 3.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2004/2015).

A Junta de Freguesia de Sendas solicitou um apoio financeiro no valor de 10.500,00 euros, para construção de muro contíguo ao polidesportivo de Fermentãos.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 369.713,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.576.574,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2005/2015).

A Junta de Freguesia de Castro de Avelãs solicitou um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros, para construção de um poço de regadio, na aldeia de Fontes Barrosas.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 21/2007 “Apoio à construção de regadios tradicionais e outros”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível, após alteração orçamental, de 4.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.566.074,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 3.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2070/2015).

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos

propostos.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“O regozijo manifestado por nós em reunião extraordinária do dia 20 de abril de 2015 com o apoio dado a freguesias do Partido Socialista, ainda que em comparação com os montantes atribuídos a outras freguesias, serem relativamente diminutos, foi “sol de pouca dura”. O tratamento igualitário que pedíamos não se cumpriu, apesar das necessidades serem idênticas em todas as freguesias, sejam de que cor partidária forem.

No entanto, apesar de conscientes deste tratamento pouco equitativo, votamos favoravelmente, tal como temos feito sempre que são propostos apoios as freguesias.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

-----O Membro Henrique Ferreira solicitou o seguinte pedido de esclarecimento:

-----Se estava, ou não, previsto, a Câmara apresentar um regulamento sobre a matéria “transferências e apoios às juntas de freguesia”, para garantir a transparência dos apoios concedidos.

----- **O Sr. Presidente da Câmara respondeu** que, naquele momento, não estava previsto, nem equacionado.

-----Para intervenção, inscreveram-se os membros Henrique Ferreira, António Morais, António Malhão e Pedro Rego.....

-----Henrique Ferreira - Apresentou, por escrito, o seguinte:.....

----- “O MSP não pode continuar a votar favoravelmente estes apoios. Não porque os considere ilegítimos mas porque a forma como são atribuídos fere o princípio da transparência e, com ele, os da igualdade de acesso ao pedido e da igualdade de tratamento entre todos os pedidos de apoio solicitados.

-----A competência para deliberar sobre estes apoios é já de si discutível face ao texto da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei 75/2013. Com efeito, ali se determina «aprovar formas de apoio» e não deliberar os apoios em concreto.

----- Por outro lado, não existe regulamento para a atribuição destes apoios e, não existindo, podemos cair na discricionariedade da atribuição. Tal regulamento é exigido pela alínea f) do nº 1 do artº 23º da Lei 73/2013 (*Lei das Finanças Locais*). Por outro lado ainda, não existe um protocolo de delegação de competências do município para as freguesias, instrumento que legalizaria as transferências previstas no plano de actividades e orçamento e que garantiria a atribuição de apoios.

-----A nosso ver, estaremos então perante um triplo problema: 1) a transferência de verbas para as freguesias carece de um protocolo de transferência de competências da CMB para aquelas; 2) tal protocolo exigiria, em conformidade, um conjunto de critérios para a distribuição das verbas; e, 3) tal conjunto de critérios, garantindo uma participação proporcional por todas as freguesias, poderia ser a base do regulamento ou o próprio regulamento.

-----Perante a ausência destes pressupostos, passaremos a votar abstenção, apelando para a legalização desta situação.”

----- **António Morais** – Referiu que, face à intervenção do Membro Henrique Ferreira, e tendo em conta que não lhes parecia que a Câmara incorresse em ilegalidades, e sendo, o problema, pertinente, subscreviam, em parte, aquelas observações, na necessidade de critérios objetivos, e que ponderariam, futuramente, a tomada de posição quanto às votações que se sucederiam.

----- **António Malhão** – Referiu o seguinte:

----- Que o Grupo Municipal do PSD não subscrevia as duas intervenções que o antecederam, porque sabia que o processo era transparente, legal, cumpria as regras da sã convivência democrática, e que tinha subjacente um documento base, que era o Plano de Orçamento e Atividades, anualmente votado, discutido e aprovado, e que não podia considerar igual aquilo que era diferente, que o apoio devia ser dado a quem necessitava, tendo que haver um processo de continuidade de investimento planificado e sistematizado.

----- Que havia uma boa interação entre as freguesias e o Executivo, e que nunca tinha visto os senhores presidentes de junta pôr em causa aqueles critérios, e que não

sabia qual era o fundamento da oportunidade daquela temática ali colocada, quando as coisas tinham funcionado bem.....

----- **O Sr. Presidente usou da palavra para responder às questões que lhe tinham sido formuladas.....**

----- Respondendo ao Sr. Dr. Henrique Ferreira, disse que a metodologia usada no tempo em que o mesmo tinha sido Presidente da AM, era, exatamente, a mesma, e que, crendo que nunca teria sido levantado nenhum problema, sob o ponto de vista da atribuição dos apoios às freguesias, supunha-se que estaria tudo em conformidade, e que, agora, também não incorriam em nenhuma ilegalidade, e que o objetivo era ajudar o meio rural, na medida do possível, e que não era o fato de haver um melhor, ou pior, ou não existir, regulamento, que as coisas funcionavam de maneira diferente.

----- Referiu que os apoios tinham sido atribuídos a todos os quadrantes políticos, ali representados, ao nível das juntas de freguesia, pelo que não estavam a discriminar ninguém.....

----- Também referiu que lhe causou alguma estranheza, não compreendendo aquela posição, porque todos os vereadores da oposição se congratulavam, sempre, com os apoios que eram dados.

----- **Henrique Ferreira** – Disse que estava animado das mesmas boas intenções que o Sr. Presidente tinha apresentado, mas que o aspeto legal tinha que ser tido em conta, ou seja, a Lei das Finanças Locais, embora aquela lei lhe parecesse contraditória, em vários pontos.

----- Que a nova Lei das Finanças locais lhe oferecia grandes dúvidas, até em termos de legitimidade democrática, porque colocava as freguesias ao nível de qualquer outras instituições públicas participadas ou não, e que, a partir dali, teriam que ter cuidado com tudo que a Câmara fazia.....

----- **Pedro Rego** – Disse que não desconfiavam de más intenções por parte do Executivo, mas que a regulamentação, para a atribuição dos apoios às freguesias, deveria existir, a fim de se evitarem discrepâncias na referida atribuição.

----- **De seguida, esta proposta da Câmara Municipal, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria qualificada, com zero votos contra, sete abstenções e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.....**

----- **Declaração de voto do Membro Pedro Rego:**.....

-----“O Partido Socialista vota a favor dos apoios atribuídos às Freguesias, no entanto sem deixar de referir que recomendamos à Câmara Municipal essa regulamentação dos apoios.”.....

----- **Declaração de voto do Membro António Morais** – “Na sequência da minha intervenção, a minha declaração de voto é que a CDU votou favoravelmente, na sequência também das votações sobre este ponto, no entanto não deixa de sublinhar a necessidade de equacionarmos esta questão e a pertinência do estabelecimento, com um regulamento, que enquadre, digamos, estes apoios, e, portanto, futuramente poderemos alterar o nosso sentido de voto. ”

PONTO 4.2.5 - Isenção de taxas (DPIU)– União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à Comunicação Prévia de obras de construção de um armazém a levar a efeito na localidade de Paradinha Nova, concelho de Bragança, com o processo n.º 5/15, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e

Urbanismo que a seguir se transcreve:

“A União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, solicita a isenção do pagamento de taxas e licenças previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, relativas à Comunicação Prévia de obras de construção de um armazém a levar a efeito na localidade de Paradinha Nova, promovidas pela União de Freguesias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

O valor das taxas a pagar é de 127,57€, de acordo com o Quadro VI e XVII do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Em Sessão realizada no dia 26.11.2014, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, deliberou conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00 € como limite à isenção ou redução, o ano de 2015.

Face ao exposto propõe-se para aprovação da Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas relativas à comunicação prévia de obras de construção de um armazém a levar a efeito na localidade de Paradinha Nova, promovidas pela União de Freguesias, no valor de 127,57€, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das respetivas taxas, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra** para dizer que aquele assunto se relacionava com uma obra que a Junta de Freguesia já tinha realizado, para a qual tinha contado com um apoio do Município no valor de três mil euros.

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.**.....

----- **Declaração de voto do Membro Henrique Ferreira.**

----- “ Tenho de fazer essa declaração de voto para marcar a diferença, e a diferença é a seguinte, é que esta isenção de pagamento está prevista no Regulamento de Taxas e Licenças.”.....

PONTO 4.2.6 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“Considerando que, por deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 17/11/2014 e na sexta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 26/11/2014, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2015;

Considerando a possibilidade prevista na Lei do Orçamento do Estado para 2015, que permite no n.º 3 do artigo 38.º o pagamento de remuneração diferente da

auferida na categoria de origem, nas situações de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, entende-se oportuno consagrar formalmente no Mapa de Pessoal, 1 posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional, na Divisão de Logística e Mobilidade, destinado a formalizar a mobilidade da categoria de Assistente Operacional para Encarregado Operacional, correspondente ao trabalhador que vem exercendo as funções inerentes a esta categoria, em substituição do Encarregado Geral Operacional entretanto aposentado, mas ao qual está vedado o acesso à categoria face às sucessivas inibições legais em vigor, desde janeiro de 2011. O acionamento do mecanismo de mobilidade intercategorias, para provimento do posto de trabalho de Encarregado Operacional, visa legitimar formalmente a responsabilização hierárquica funcional do serviço de Parque de Máquinas e Oficinas composta por um total de 20 Assistentes Operacionais, encontra-se assim preenchida a regra de densidade, em observância do disposto no n.º 5 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os quais carecem efetivamente de ser liderados por uma chefia operacional;

Considerando que é imprescindível assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos em alguns sectores de atividade, nomeadamente, na Divisão de Logística e Mobilidade, na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social e na Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, concretamente, propõe-se a criação dos seguintes postos de trabalho:

— 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário à execução das atividades permanentes do Serviço de Mobilidade, da Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança;

— 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário à execução das atividades permanentes do Serviço de Parque de Máquinas e Oficinas, da Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais, do Município de Bragança;

— 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário à execução das atividades permanentes do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, do Município de Bragança;

— 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário à execução das atividades permanentes do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, do Município de Bragança;

— 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário à execução das atividades permanentes do Serviço de Promoção Económica, da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, do Município de Bragança;

Considerando ainda, a evolução global dos recursos humanos no Município de Bragança, conforme evidenciado no mapa de saídas do ano de 2015 (anexo 2);

Considerando que, verificados os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 62.º da LOE 2015, o Município de Bragança pode, em 2015, aumentar as despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares, em montante correspondente a 20% da margem disponível, ou seja, pode aumentar até 425 557,00€ e que a previsão do aumento das despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares, contando com os novos recrutamentos está em linha de cumprimento;

Considerando que, para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo Orçamento Municipal, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme informação n.º 7580/15, constante do processo;

Considerando o disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s)

ou carreira(s)/categoria(s);

Considerando que, a 1.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015, por ocorrer durante a execução do Orçamento Municipal 2015, tem de ser sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

PROPOSTA:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da 1.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015.

Mais se propõe submeter à aprovação da Assembleia Municipal, 1.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma, conjugado com o disposto no artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da 1.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO I ”

----- Para uma nota introdutória, o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra, tendo referido o seguinte:.....

-----Que a alteração se prendia com o facto de haver necessidade de poder ter outras categorias para responder, afirmativamente, às solicitações e exigências impostas ao município, de resposta aos cidadãos;

-----Que o lugar de Encarregado Operacional já estava a ser ocupado por um Assistente Operacional, mas que o mesmo já exercia funções de Encarregado, e que era mais do que justo que passasse a ganhar como tal, dado que a Lei previa aquelas situações.

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.**.....

----- **Não houve declarações de voto.**.....

PONTO 4.2.7 – Consolidação de Contas do Exercício de 2014......

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A crescente transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais faz com que as mesmas se confrontem com a necessidade de fazer escolhas estratégicas e organizativas importantes de modo a assegurarem a provisão dos bens e serviços públicos. Esta utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, origina uma necessidade de divulgação de mais e diferente tipo de informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal.

É evidente que a visão global da situação financeira do grupo municipal, só é permitida através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

As perceções divergem no que diz respeito à utilidade da informação, principalmente se não for possível a sua construção apoiada por um enquadramento normativo e legal que seja consistente e consensual. De destacar que a comparabilidade é uma das vantagens recorrentemente apontada para a existência de contas consolidadas no grupo municipal, exigindo a harmonização de procedimentos e políticas.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) revoga a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e contém mudanças legislativas relevantes, em particular no que respeita à prestação de contas consolidadas. Estabelece o seu artigo 75.º que, para além das contas individuais, os municípios são obrigados a apresentar contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Na ordem que refere o RFALEI, são apresentados os documentos de prestação de contas consolidadas do grupo municipal, integrando os mesmos, o relatório de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos

resultados por natureza, o mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os referidos documentos foram construídos nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e na orientação n.º 1/2010, tendo também em consideração as instruções emanadas pelo SATAPOCAL aquando da consolidação para o exercício de 2010, com as necessárias adaptações.

Por último salienta-se que, a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, a Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark e a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para aprovação da Câmara Municipal e apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2014.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo, e Gilberto Baptista, duas abstenções dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo e um voto contra, do Sr. Vereador, Humberto Rocha, aprovar a referida proposta, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Numa breve apreciação ao documento apresentado no ponto 14 na Ordem de Trabalhos, Consolidação de Contas do Exercício de 2014, cumpre-nos mencionar o seguinte: tal como por nós referido na alusão ao documento de apresentação do Documento de Prestação de Contas 2014, verificou-se um aumento de receita fiscal em 9,5%; uma diminuição da aquisição de bens de capital, em 28,9% e ainda um

aumento do passivo em 8,25%; de notar ainda a fraca execução orçamental, transitando para a gerência seguinte 6.460.526,60€.

De realçar as reservas manifestadas pela empresa Revisora Oficial de Fonseca, Paiva, Carvalho e Associado, contratualizada pelo Município, no seu relatório de certificação de contas consolidadas, a alusão ao facto dos ativos e passivos e fundos próprios, não se pronunciar sobre a matéria, pela falta de um inventário contabilístico, pelos vistos se encontra em desenvolvimento, que traduza com rigor o levantamento de património imobiliário, patente nos registos da administração tributária e nas inscrições da conservatória do registo predial.

Uma palavra de preocupação para as provisões para riscos e encargos, respeitantes a processos judiciais em curso, instaurados contra o Município de Bragança, que se encontram pendentes e cuja previsão é de cerca de 12.604.263,70€. Realçar ainda a provisão relativa à eventual dívida que o município terá para com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, no valor de 3.104.727,30€, a que o Revisor Oficial de Contas dá ênfase no seu relatório. Votamos abstenção e votamos favoravelmente o envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação do referido documento.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO II ”

----- **Para uma nota introdutória, o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra, tendo referido o seguinte:**.....

----- Perante a lei, eram obrigados a consolidar as Contas com empresas nas quais tinham participação direta, como a empresa Terra Fria Carnes, e que que no final de julho o processo de internalização estaria consolidado e já não haveria aquela preocupação;.....

----- Tinham ações no Parque de Ciência e Tecnologia, detendo 70% do capital, e também na Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. (Empresa Município) , da qual todos os municípios, do País, faziam parte;.....

-----Os resultados negativos apresentados pela Empresa Municípiã tinham prejudicado o Município de Bragança, na capacidade de endividamento, pelo que a Câmara já tinha manifestado vontade em sair, tendo oferecido as ações que detinham na empresa, para se libertarem, mas que não seria fácil, porque era difícil reunir a Assembleia Geral. Que toda a gente queria vender e ninguém queria comprar, e que, caso não fosse extinta, através de uma deliberação da Assembleia Geral, continuaria como estava.

-----**Não tendo havido pedidos de esclarecimento, inscreveram-se, para intervenção,** Francisco Marcos, Maria Ribeiro e Martinho Nascimento.....

----- **Francisco Marcos** – Referindo-se às contas apresentadas, disse o seguinte:

----- Que tinha havido uma fraca execução orçamental, e realçou as reservas manifestadas pelo revisor oficial de contas, quanto ao facto de não se ter pronunciado sobre os ativos, passivos e fundos próprios, pela falta do inventário contabilístico, o qual se encontrava em desenvolvimento, e que traduzia um rigor no levantamento do património imobiliário.

-----Que o PS estava preocupado com as provisões para riscos e encargos, respeitantes aos processos judiciais em curso, instaurados contra o Município, que se encontravam pendentes.

----- Realçou, também, a provisão da eventual dívida que o Município terá para com as Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro, a que o Revisor Oficial de Contas dava ênfase no seu relatório.

----- Para finalizar, disse que, perante as questões por ele levantadas, o PS iria abster-se.....

----- **Maria Ribeiro** – Destacou, como pontos positivos, o seguinte: a situação económica; a evolução patrimonial; a despesa que baixou (embora o investimento público tivesse diminuído) e um aumento dos fundos próprios.

----- Disse que estavam preocupados com as provisões para “riscos e encargos”, porque tinha tido um aumento significativo.

----- Também destacou o aumento do passivo, o qual não era preocupante, dado que a evolução do ativo circulante, em termos de percentagem, tinha sido superior à evolução do passivo, a curto prazo, dirigindo a crítica para o médio e longo prazo.

----- Como pontos negativos, destacou o seguinte: que corriam o risco de estarem

dependentes dos credores, reforçando aquela ideia com o facto do capital permanente não cobrir o imobilizado, o que quebrava a regra básica do equilíbrio financeiro; a fraca execução orçamental.....

----- Voltou a referir que a situação do médio e longo prazo começava a ser preocupante, porque tinham uma autonomia e um endividamento com valores acima dos considerados aconselháveis.

----- Para finalizar perguntou o que iria ser feito em relação àquela situação e disse que a decisão de voto era para a abstenção, face àquela informação.....

----- **Martinho Nascimento** – Disse que a maioria daquilo que tinha sido dito não eram críticas mas sim aspetos positivos. Referindo-se ao endividamento disse que aquela situação não era preocupante, e que era um dos menores rácios de endividamento de grande parte das autarquias que conhecia.

----- Quanto à demonstração de resultados referiu que era inequívoco, que bastava olhar para a demonstração dos resultados transitados e líquidos para perceber que existia uma grande folga, àquele nível.....

----- Realçou que existia, naquelas contas consolidadas, uma grande almofada, muito confortável, da Autarquia, quer no aspeto financeiro, quer no patrimonial.....

----- **De seguida, esta proposta da Câmara Municipal, foi submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezasseis abstenções e quarenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.....**

----- **Declaração de voto do Membro António Morais.....**

----- “Tendo em atenção que houve já declarações de voto nas declarações anteriores, também manifestar, a CDU, a sua declaração de voto, ou seja, abstivemo-nos tendo em conta que, neste ponto, há parâmetros que nos oferecem as maiores dúvidas, se não críticas, e portanto fica expresso esta nossa posição de abstenção. “ .

PONTO 4.2.8 – Apoios às Freguesias.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO ÀS FREGUESIAS

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual refere que compete à assembleia municipal, sob proposta câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos de apoio:

A União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para requalificação e melhoria do edifício onde atualmente funciona o Posto Médico de atendimento aos cidadãos dessa localidade, sendo a estimativa orçamental das obras a realizar de 43.000,00 euros.

Mais se informa que essa entidade aplicará a verba prevista no Plano e Orçamento Municipal para 2015, no montante de 7.800,00 euros para o presente investimento.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 359.213,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.224.916,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2133/2015).

A Junta de Freguesia de Outeiro solicitou um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros, para reconstrução do muro do Cemitério Velho de Outeiro.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 15/2007 “Apoio à realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 75.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.199.916,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 3.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2134/2015).

A Junta de Freguesia de Rebordãos solicitou um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para construção de três muros de suporte de terras.

O custo global é de 15.000,00 euros, sendo que a Junta de Freguesia comparticipará o valor remanescente.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 334.213,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.196.916,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2135/2015).

A Junta de Freguesia de Rabal solicitou um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros, para requalificação das Ruas da Igreja, da Costa e do Ribeiro.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 40.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.186.916,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros (Proposta

de cabimento n.º 2136/2015).

A União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova solicitou um apoio financeiro no valor de 13.750,00 euros, para requalificação da Rua Alferes Manuel Joaquim Santos Caseiro, mais conhecido por Largo do Poço do Bacalhau, em Izeda.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 20.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.166.916,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 13.750,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2137/2015).

A União de Freguesias de Rio Frio e Milhão solicitou um apoio financeiro no valor de 38.000,00 euros, para requalificação do muro da antiga Escola Primária de Milhão.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 324.213,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.153.166,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 38.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2138/2015).

A Junta de Freguesia de França solicitou um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros, para execução da 1.ª fase de requalificação do Centro de Convívio de França.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto n.º 7/2007 “Apoio à Construção de Centros de Convívio (Freguesias), estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 185 000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.076.713,34 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 15.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2178/2015).

A Junta de Freguesia de Coelhoso solicitou um apoio financeiro, no montante de 2.800,00€, para a realização da 5.ª edição da Feira do Cordeiro, nomeadamente para o aluguer dos stands que serão colocados no Pavilhão Multiusos.

Este evento, que decorrerá de 31 de julho a 02 de agosto de 2015, em Coelhoso, visa promover a atividade económica local e estará integrado no XX Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Transmontana, organizado em parceria com a Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana.

A presente despesa enquadra-se para o ano de 2015, na rubrica 0102/04050102, estando nesta data, com um saldo de cabimento de 37.882,00€. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.907.205,60 €

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 2.800,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2181/2015).”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Continuamos a regozijarmo-nos com o apoio dado às freguesias do mundo rural, com a inclusão de alguns apoios a Juntas eleitas pelo Partido Socialista, ainda que em comparação com os montantes atribuídos a outras freguesias, sejam relativamente diminutos. No entanto, saudamos o gesto, já que as necessidades são idênticas para todas as freguesias, independentemente da cor partidária.

Votamos favoravelmente, tal como temos feito sempre que são propostos apoios às freguesias.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “.

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, sete abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.**

----- **Não houve declarações de voto.**

PONTO 4.2.9 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais na Zona Urbana e Rural – Fase 1 (2015).....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS NA ZONA URBANA E RURAL – Fase 1 (2015)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no artigo 65.º, n.º 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das

populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o artigo 72.º, n.º 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), artigo 23.º, n.º 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, artigo 25.º, n.º 1, alínea j);

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos municípios, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...)”;

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução dos problemas, mais urgentes, das famílias mais necessitadas;

- A estratégia do município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM TTM (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;

- A aposta do município na área social também encontra eco no *Plano Estratégico da ZASNET (2013)* que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.);

- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) tem mantido no seu *Eixo II – Equipamentos Sociais e dinamismo das respostas sociais*, um objetivo específico de “Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos)”, como forma de atenuar o problema persistente no concelho de Bragança priorizado desde 2010 até ao presente momento que visa globalmente “Combater a pobreza das crianças e dos idosos através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania”;

- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente recebem;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de guetização); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

- Acresce que o índice de envelhecimento do Concelho de Bragança em 2001 era de 140,2, para em 2012 assumir já o expressivo valor de 183,2. Estes dados significam que o peso da população idosa é crescente e assume-se claramente como um grupo de risco de óbvia priorização em diferentes tipos de resposta sociais destinadas a melhorar a qualidade de vida deste grupo etário, sendo o apoio a melhorias habitacionais uma frente prioritária para garantir as mínimas condições de

segurança, higiene e habitabilidade;

A cooperação que se tem mantido nos últimos anos com as Juntas de Freguesia, orientada para a manutenção e reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais, nomeadamente as de carácter mais urgente e prioritário, permite identificar, na 1.ª fase de apoio a melhorias, a necessidade de intervir sobre os seguintes casos:

Prioridade	Requerente	Localidade	Freguesia
1.ª	Felisbina de Jesus Gonçalves	Rio Frio	União das Freguesias de Rio Frio e Milhão
2.ª	Elisabete Augusta dos Santos	Vale de Nogueira	Freguesia de Salsas
3.ª	Piedade dos Anjos Branco	Santa Maria	União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo
4.ª	Arminda de Fátima Pinto Rodrigues	Sé	União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

O n.º 1, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornar-se mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar.

Propõe-se assim a atribuição de um apoio financeiro global de 14 750,00€ para realização de obras de melhorias habitacionais, distribuído da seguinte forma pelas Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias:

Junta de Freguesia	Valor do Apoio	Proposta de Cabimento N.º	Classificação Orçamental
União das Freguesias de Rio Frio e Milhão	5.000,00 €	2116	PAM N.º 6/2012 0102/08050102 – Freguesias
Freguesia de Salsas	3.500,00 €	2118	
União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	6.250,00 €	2119	

Total do apoio financeiro: **14 750,00€**

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 3.150.462,03€.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se no artigo 5.º (Tipologias de Apoio), ponto 1.2, *apoio à melhoria do alojamento -materiais para obras de beneficiação – quando as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado pelo Aviso n.º 4113/2002 – 2.ª Série, de 17 de maio.

Em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”- a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Votamos favoravelmente estes apoios conscientes que outras situações no nosso Concelho urgem intervenção idêntica. Daí a necessidade de um levantamento exaustivo, juntamente com as juntas de freguesia, com critérios definidos, para que o apoio se torne justo, equitativo e rigoroso. A Divisão de Educação, Cultura e Ação

Social e a Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) terão um papel importante e decisivo no tratamento destes casos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “.

----- **O Membro Orlando Pontes perguntou** quais eram os critérios utilizados para aqueles apoios de melhorias habitacionais nas zonas urbanas e rurais, porque, caso fosse possível haver algum apoio para a Vila de Izeda, esclareceria a respetiva população.

----- **Para responder ao esclarecimento solicitado, o Sr. Presidente da Câmara disse o seguinte:**

----- Que os critérios se prendiam com a análise sócio/económica, feita pelo Gabinete da Ação Social da CMB, e os apoios eram atribuídos mediante a disponibilidade financeira do Município e a priorização que era feita aquando da identificação daqueles problemas.

----- **Para intervenção usou da palavra o Membro Luís Fernandes.**.....

----- Referiu que esta área merecia um reforço de meios financeiros, para ocorrer a mais necessidades, ficando, assim, acautelada a questão, em termos de futuro.....

----- **De seguida, esta proposta da Câmara Municipal, foi submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.**.....

----- **Não houve declarações de voto.**.....

PONTO 4.2.10 - Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas referente ao Financiamento ao Programa Operacional Temático – Valorização do Território (POVT-65-2014-88)......

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS REFERENTE AO FINANCIAMENTO AO PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO - VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (POVT-65-2014-88)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Ambiente, Águas e Energia:

“Na sequência da decisão favorável de Financiamento POVT-12-0765-FCOES-000027- Eficiência Energética na iluminação pública na Terra Fria do Nordeste Transmontano” que prevê a instalação de 1.131 luminárias Led na cidade de Bragança, num investimento total de 410.249,29€ (IVA incluído), e tendo em consideração a obrigação de partilha de poupanças constante no Aviso n.º POVT-65-2014-88, que estabelece que o beneficiário deve entregar ao Fundo de Eficiência Energética (FEE) um montante de partilha de 50.% do valor do montante de apoio comunitário.

O contrato referido prevê uma entrega anual ao FEE no montante de 29.979,74€ durante 7 anos, que perfaz o total de 209.858,19€ que corresponde a 50% das poupanças de energia previstas.

Assim, propõe-se a aprovação da minuta de contrato e aditamento.

Mais se propõe a aprovação dos compromissos plurianuais para o ano de 2016 e seguintes, em cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, comprometendo-se a Câmara Municipal a inscrever em

sede de elaboração das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2016, o projeto “Fundo de Eficiência Energética”, conforme consta no seguinte quadro:

Designação	Unidade orgânica	Encargo Total	Compromissos plurianuais							
			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Fundo de Eficiência Energética (FEE)	DAAE	209.858,19€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€

Propõe-se ainda, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO III ”

----- **Para uma nota introdutória, o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra, tendo referido o seguinte:**.....

----- Que o contrato se inseria numa candidatura feita pela Associação de Municípios da Terra Fria, cabendo ao Município de Bragança a quantia de quatrocentos e dez mil euros, para substituição de luminárias convencionais por luminárias LED, instalando cerca de mil cento e trinta e uma, na cidade, permitindo uma poupança de sessenta mil euros/ano, sendo 50% entregue a um fundo, a definir

pelo Governo, e que servirá para, com as poupanças geradas pelos municípios aderentes, financiar outros projetos idênticos.

----- Que, para além da comparticipação que lhes cabia, em termos do programa, na candidatura, não tinham qualquer outro encargo. Que o contrato já estava assinado, a empresa ia começar a fazer a instalação e o Município iria lucrar, através da substituição das lâmpadas, e, assim, contribuía para aquilo que entendiam ser o conceito de cidade inteligente.

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.**

----- **Não houve declarações de voto.**

----- **INTERVALO PARA ALMOÇO** – Terminado o ponto anterior da ordem de trabalhos, foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado, depois de verificada a existência de quórum, cerca das catorze horas e trinta minutos.

PONTO 4.2.11 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) – S. João de Deus.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) – S. JOÃO DE DEUS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo

Departamento de Serviços e Obras Municipais:

“Considerando que, em reunião de câmara o executivo municipal, no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, deliberou autorizar a elaboração de um estudo para promover a Reabilitação Urbana da cidade de Bragança, definindo a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, previamente à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana; Atualmente o projeto de delimitação já se encontra concluído, está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da Área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º daquele regime jurídico;

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal a seguinte proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) – de S. João de Deus, e submissão à Assembleia Municipal e respetiva publicação subsequente em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança em <http://www.cm-braganca.pt>, bem como no Diário da República e envio ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - ANEXO IV ”

----- **Para uma nota introdutória, o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra,**
para dizer que, o que se pretendia, com a captação de financiamento através da ARU, era reabilitar algum do espaço público e aquilo que tinha a ver com a parte privada, e que os projetos, mais relevantes, que identificaram, foram os seguintes:.....

----- Construção de um pavilhão multiusos no Campo do Trinta, para realização de eventos no âmbito desportivo, e a nível das feiras, e outros que carecessem de um maior espaço, dado que a cidade tinha que ser dotada de um equipamento daquela natureza, para responder às necessidades daquele nível.

----- Não querendo menosprezar aquilo que era a atividade e o Pavilhão do NERBA, sentiam a necessidade de dotar a cidade de uma infraestrutura daquela envergadura.

----- No espaço do Clube Académico de Bragança, sendo um equipamento recreativo, muito interessante, no verão, faltava-lhe um atrativo maior, como um Parque Aquático, para captar mais pessoas para a Terra.

----- Também no Bairro da Coxa seriam feitas as obras necessárias para a reabilitação do Bairro.

----- Relativamente à ARU no S. João de Deus, na zona do Fervença, informou que estava prevista uma reabilitação com a construção de um espelho de água, desde as cantinas do Instituto Politécnico até à antiga ponte do comboio, no Bairro do Fundo da Veiga, havendo, já, um estudo feito pelo Prof. Sidónio Parda, especialista na área da conceção de espaços urbanos.

----- Também as ligações necessárias ao nível da mobilidade no âmbito das ciclovias, no sentido do Plano de Mobilidade do Município, permitir aquela facilidade em termos de ligação através do uso partilhado das bicicletas, e incentivar as pessoas ao uso das bicicleta privadas, contribuindo para uma melhor mobilidade, para a prática desportiva e como meio de transporte.....

----- Quanto aos espaços públicos poderiam, os mesmos, ser objeto de intervenção no âmbito da ARU, no sentido de tornar a cidade mais atrativa para os cidadãos e para aqueles que nos visitam.

----- **Henrique Ferreira e Francisco Marcos solicitaram os seguintes esclarecimentos:**

-----**Henrique Ferreira** - Se estava previsto, no lado sul, a ligação do futuro prolongamento da circular interior de Bragança, via coxa, à estrada do Loteamento dos Formarigos, porque seria um alívio para as ligações norte/ noroeste, sul/sudeste na cidade e aliviaria as pressões de tráfego sobre o Hospital.....

-----**Francisco Marcos** - Se estava prevista a ligação entre o Campo Redondo e a Zona Industrial das Cantarias, e o porquê de não fazer outras delimitações urbanas, como na zona do Sapato e da Mãe de Água, porque teria sentido criar ARUs onde há pessoas, e que, por aquilo que ele via, o que se pretendia era fazer uma zona desportiva no local do S. João de Deus e fazer uns pequenos arranjos, não estando a contemplar o grosso da população da cidade de Bragança.....

-----**O Sr. Presidente da Câmara, respondendo ao Membro Francisco Marcos, disse que** não tinha dito que era para fazer uma zona desportiva e umas obritas, mas o que tinham feito foi definir uma área de reabilitação urbana no Centro Histórico, onde era importante fazer as intervenções, através de uma visão estratégica, concertada, ao nível do Município, fazendo a ligação através da circular interior até às cantarias, começando numa ARU e terminando na outra.....

-----Referiu que não fazia sentido cobrir a cidade com áreas de reabilitação urbana, mas sim aquilo que, estrategicamente, era importante para o Município e para a cidade.....

-----**A seguir, para intervenção, usou da palavra o Membro António Malhão.....**

-----Antes de iniciar a sua intervenção, deixou as seguintes notas:

-----Congratulou-se com a proposta do Município, no sentido de criar mais duas ARUs, e que, sobre a matéria do pavilhão multiusos, e sobre todas as outras achava que deveria ser feito um estudo aprofundado, de carácter científico, técnico, que fizesse a avaliação do custo/benefício dos equipamentos, pois não era muito entusiasta, sem ver aquele estudo que demonstrasse as carências da cidade, àquele nível, que se fizessem equipamentos caros nos quais se realizassem, apenas, dois eventos por ano, mas, caso se justificassem mais equipamentos, pronunciar-se-ia, no momento próprio, com rigor, isenção, tendo em conta o interesse público, e aplaudiria e daria a nota positiva de congratulação, e não teria preconceitos quanto ao pavilhão multiusos.

----- Referindo-se ao Pavilhão do NERBA, disse que, o mesmo era o maior centro de exposições do interior, com seis mil metros quadrados, com todas as condições para acolher grandes eventos, tendo acolhido bastantes ao longo do ano.

----- **Quanto à reabilitação urbana, referiu o seguinte:**.....

----- Que a mesma se devia ao estado de abandono e à degradação que os centros históricos atingiram sobretudo nos últimos vinte anos, e à necessidade da preservação da identidade histórica e cultural, tendo sido, na década de noventa, as políticas urbanas expansionistas, a contribuir para tal, com os PDM's, que empurraram o crescimento das cidades para a periferia, aumentando o seu perímetro urbano, criando novas centralidades, despovoando, desumanizando e desvalorizando as áreas mais nobres das cidades.....

----- Que, anteriormente, o desenvolvimento dos processos de reabilitação urbana, para se obter um licenciamento, era muito moroso e com custos excessivos, afastando, assim, o investimento naquele importante segmento, mas que a criação das ARU's era um sinal positivo.....

----- Que o Município de Bragança tinha tido a preocupação de reabilitar o seu património, sendo um exemplo a nível nacional, ao contrario da Administração Central, que tinha equipamentos em muito mau estado e não tinha sido ágil, expedita e assertiva na revisão da Lei do Arrendamento Urbano, problema subjacente ao da reabilitação urbana e, também, na criação de incentivos fiscais amigos da reabilitação urbana, o que a ARU vinha colmatar.

----- Terminou dizendo que a reabilitação urbana era fundamental para a melhoria da condição de vida das populações, para o desenvolvimento sustentável e inteligente das cidades, induzindo a criação de emprego, fixação da população, gerando receitas fiscais, competitividade e coesão das próprias regiões.

----- **De seguida, esta proposta da Câmara Municipal, foi submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.**.....

----- **Não houve declarações de voto.**.....

PONTO 4.2.12 – Proposta de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Cantarias.

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - CANTARIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Serviços e Obras Municipais:

“Considerando que, em reunião camarária o executivo municipal, no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, deliberou autorizar a elaboração de um estudo para promover a Reabilitação Urbana da cidade de Bragança, definindo a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, previamente à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana; Atualmente o projeto de delimitação já se encontra concluído, está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da Área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º daquele regime jurídico;

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal a seguinte proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) - Cantarias, e submissão à

Assembleia Municipal e respetiva publicação subsequente em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança em <http://www.cm-braganca.pt>, bem como no Diário da República e envio ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO V ”

----- **Para uma nota introdutória, o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra, tendo referido o seguinte:**.....

----- Que o objetivo era praticamente o mesmo, financiar o seguinte:

----- Ampliação da Zona industrial; intervenção no Bairro dos Formarigos, Bairro da Misericórdia, e na zona do IPB (parte desportiva). Na Zona do IPB construção de mais serviços para o Instituto, substituir o campo de relva natural por relva sintética, para permitir uma utilização mais intensiva, e dotar aquelas infraestruturas com balneários ajustados às necessidades, com iluminação, e construir um pavilhão fechado.....

----- Para além da construção da circular interior que iria chegar à Rotunda das Cantarias, entroncando na linha do comboio, junto ao NERBA, fazendo a interceção com as vias já existentes, melhorando o espaço público e permitir que os privados pudessem reabilitar o seu património, através dos benefícios concedidos, e vertidos na lei, para aquele tipo de áreas de reabilitação urbana.

----- **Em seguida, o Membro Henrique Ferreira solicitou o seguinte esclarecimento:**

----- Se aquelas obras já previam as ligações de televisão e telefone por cabo, ou se não eram obras daquele tipo.....

----- **O Sr. Presidente da Câmara respondeu o seguinte:**.....

----- Que aquilo não tinha nada a ver com o projeto propriamente dito, estavam a falar de ideias genéricas, de potenciais projetos, mas não necessariamente daquilo que tinha a ver com a execução, mas que, aquilo que tivesse a ver com as novas tecnologias, seria tido em conta, pelo Município, aquando da evolução do projeto.....

----- Referiu, ainda, o seguinte:.....

----- Que Bragança estava a disputar, com mais vinte e sete municípios da Região Norte, apoio para as questões das áreas de reabilitação urbana, num total de 389 000 000,00€ (trezentos e oitenta e cinco milhões de euros) a distribuir por vinte e oito municípios, os que estavam num determinado patamar, e que Bragança estava ao nível do Plano Regional do Ordenamento do Território, estando numa posição de equilíbrio com Vila Real, Braga, Porto e outras, e que tudo o resto estava num patamar abaixo, e que, do Distrito de Bragança, só mais duas cidades, Mirandela e Macedo de cavaleiros, iam ter acesso àquele tipo de fundos, sendo, embora, cidades de equilíbrio regional.....

----- Que o dinheiro a receber seria mediante a disputa da indicação de projetos e outros factores que tinham a ver com a coesão territorial, e que mais tarde seriam chamados a fazer uma negociação para a questão da área da reabilitação urbana através dos chamados PEDU's (Planos estratégicos de desenvolvimento urbano), os quais teriam de ser definidos, cada cidade teria o seu PEDU, sendo imprescindível, aquele plano, para poderem gastar os fundos comunitários.

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.**.....

----- **Não houve declarações de voto.**.....

4.3 - DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3. 1 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização de instalações municipais:

PONTO 4.3.1.1 a) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG): Partido Social Democrata.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, por alteração do dia 26 de abril para o dia 02 de maio, das 14h00 às 18h00, para a realização das comemorações dos 40 anos do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas ao PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.1 b) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG) - Secretariado Diocesano do Movimento dos Cursos de Crisandade.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

“Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“O Secretariado Diocesano do Movimento dos Cursos de Crisandade, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 24 de maio, das 09h00 às 17h00, para o encerramento das Comemorações dos 50 anos da Diocese, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea c)

do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas ao Secretariado Diocesano do Movimento dos Cursos de Cristandade, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.1 c) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG): União dos Sindicatos de Bragança, Direção da Organização Regional do PCP, Secretariado Diocesano de Liturgia e Espiritualidade da Diocese de Bragança/Miranda.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a

presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA:

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

A UNIÃO DOS SINDICATOS DE BRAGANÇA, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 13 de junho, das 09h00 às 18h00 para a realização de um Plenário Eleitoral de Sindicatos, da “US de Bragança”, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

A DIREÇÃO DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA DO PCP, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 19 de Julho, das 09h00 até às 18h00, para a realização de várias atividades ao longo do dia, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

O SECRETARIADO DIOCESANO, DE LITURGIA E ESPIRITUALIDADE DA DIOCESE DE BRAGANÇA MIRANDA, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 20 de junho, das 09h00 às 16h00 para as jornadas de Liturgia e Sacramento, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto no n.º 2 alinha c) do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, as seguintes isenções do pagamento de taxas:

À UNIÃO DOS SINDICATOS DE BRAGANÇA, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

À DIREÇÃO DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA DO PCP, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

O SECRETARIADO DIOCESANO, DE LITURGIA E ESPIRITUALIDADE DA DIOCESE DE BRAGANÇA MIRANDA, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.1 d) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG) - Associação Coral Brigantino (Ratificação do ato).....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio, do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta para ratificação, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“A Associação Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 03 de maio, das 14h30 às 19h00, para a realização do Concerto “Para ti Mãe”, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando a data das iniciativas, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente de 30 de abril de 2015, foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Associação Coral Brigantino Nossa Senhora das

Graças, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.1 e) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG) - Santa Casa da Misericórdia (Ratificação do ato).

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta para ratificação, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“A SANTA CASA DA MISERICORDIA DE BRAGANCA, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 12 de junho, das 09h00 às 18h00, para a

realização da festa de final de ano letivo, das crianças da Escola 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente, foi autorizada a isenção do pagamento das taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à SANTA CASA DA MISERICORDIA DE BRAGANCA, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.1 f) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG) – CIM.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 2 de julho, das 09h30 às 17h30, para realização de uma sessão de divulgação do Portugal 2020 - Quadro de Apoio à Atividade Turística da responsabilidade do Turismo do Porto e Norte, ER, bem como a isenção do pagamento das- taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras

Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.1 g) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG) – Secretariado da Pastoral Social e da Mobilidade Humana da Diocese de Bragança Miranda,.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“O Secretariado da Pastoral Social e da Mobilidade Humana da Diocese de Bragança Miranda, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 18 de junho, das 10h00 às 13h00 para a realização de uma sessão de esclarecimento sobre os Novos estatutos das IPSS, bem como a isenção de taxas no valor de 68,13€, ao

abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, as seguintes isenções do pagamento de taxas ao Secretariado da Pastoral Social e da Mobilidade Humana da Diocese de Bragança Miranda, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.2 – Auditório do Teatro Municipal de Bragança (DECAS) - (Isenção do pagamento de taxas e atribuição da receita da bilheteira) - Rotary Club de Bragança.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a

presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ESPETÁCULO SOLIDÁRIO – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO TEATRO MUNICIPAL E ATRIBUIÇÃO DA RECEITA DA BILHETEIRA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“O *Rotary Clube de Bragança* na sua missão de serviço à comunidade pretende realizar um espetáculo solidário, no dia 09 de junho, no auditório do Teatro Municipal de Bragança, para angariação de fundos a favor da *APADI* (Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual) para o que solicita a cedência de instalações e a isenção do pagamento da taxa de ocupação, bem como a atribuição da receita de bilheteira.

A competência para autorizar a cedência de instalações municipais é do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, conforme delegação de competência em Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2013.

O *Rotary Clube de Bragança* reúne as condições previstas na alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que, atendendo ao cariz social e solidário do evento, somos de parecer favorável à isenção do pagamento da respetiva taxa, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100

000,00€, como limite total à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, de acordo com previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento da taxa de utilização da sala de espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, no valor de 1.404,06€, de acordo com o previsto no artigo 12.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

De acordo com o parecer jurídico do Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso deste Município, datado de 19/05/2015, anexo ao respetivo processo, “conferindo a cedência de utilização, um direito de utilização privativa do espaço, durante um período de tempo, limitando ou excluindo a sua utilização pelo Município ou por terceiro, não se vislumbra fundamento legal para o Município cobrar e arrecadar as eventuais receitas de bilheteria ou outras referentes ao espetáculo ou evento organizado pela entidade em causa”, pelo que se entende que a receita de bilheteira do espetáculo organizado pelo *Rotary Club de Bragança*, seja cobrada e arrecadada diretamente por esta entidade.

Em síntese, propõe-se que seja autorizada a redução total do pagamento da taxa de utilização das instalações, no valor de 1.404,06€.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.3 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara - Agrupamento de Escolas Miguel Torga (Ratificação do ato) – (DECAS).....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTRADA GRATUITA NO MUSEU IBÉRICO DA MÁSCARA E DO TRAJE – RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão da Educação, Cultura e Ação Social:

“O Agrupamento de Escolas Miguel Torga solicita a entrada gratuita ao Museu Ibérico da Máscara e do Traje, no dia 14 de abril de 2015, para um grupo de 60 alunos/professores do projeto Comenius (projeto com escolas de países da União Europeia).

Mais se informa que o Agrupamento de Escolas reúne as condições previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de taxas e outras receitas municipais, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que somos de parecer favorável à concessão da isenção.

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00€, como limite total à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, de acordo com previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se para aprovação a isenção do pagamento das taxas de visita ao Agrupamento de Escolas Miguel Torga, sendo o valor da receita cessante de 30,00€.

As isenções propostas enquadram-se no capítulo IV – Utilização de Instalações Desportivas; Culturais; de Recreio e Outras (...) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, propõe-se que, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente pratique o presente ato, ficando este sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”

Despacho do Exmo. Sr. Presidente de 14.04.2015: "Autorizo, agendar para reunião de Câmara para ratificação."

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier."

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.4 a) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Arnaldo Pereira (UDJ) - Associação Desporto e Aventura do Comando Territorial da GNR de Bragança.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“XXIX EDIÇÃO DO TORNEIO DA FUNÇÃO PÚBLICA 2014/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Associação Desporto e Aventura do Comando Territorial da GNR de Bragança, como promotora da realização da XXIX Edição do Torneio de Futsal da Função Pública 2015, vêm solicitar a cedência do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira no período de 4 de Maio a 12 de Junho de 2015.

A UDJ definiu com a organização as seguintes datas de 4 a 12 de Junho com as interrupções de 1,2, 3 e 5 de Junho no âmbito da realização do Dia Mundial da Criança, Gala das Escolas e a Maratona de Futsal – Dia do Desporto.

Mais se informa que os restantes clubes e associações a usufruir do equipamento para treinos, serão enquadrados no período das 18:00h às 20:30h (CAB, Estrelas Brigantinas, EFAP e os Pioneiros FC- até ao final do campeonato (14 de Maio) com o horário de treino das 22:00h às 23:30h).

A organização solicita ainda a isenção da taxa de ocupação.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 26 de Novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção total do pagamento de taxas à Associação Desporto e Aventura do Comando Territorial da GNR, no valor de 374.75€, uma vez que a o Município também é parceiro da referida iniciativa e de acordo com o disposto na alínea c) n.º 2 do artigo

10.º Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção total das taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.4 b) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Arnaldo Pereira (UDJ) - Associação Amigos Futsal Bragança.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL ARNALDO PEREIRA PARA A REALIZAÇÃO DA MARATONA FUTSAL- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Associação Amigos Futsal Bragança, solicita a cedência do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, para os dias 5 de Junho, (sexta-feira) das 09:00h até ao dia 7 junho (domingo) às 19:30h, a fim de realizar a Maratona de Futsal Mensageiro de

Ata da Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Bragança, bem como, a isenção do pagamento das taxas no valor de 876,915€, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

O equipamento está disponível para a realização Maratona de Futsal Mensageiro de Bragança e a mesma será incluída no programa do Dia do Desporto.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção total do pagamento de taxas à Associação Amigos Futsal Bragança, no valor de 876,915€, mormente no que respeita à cedência de instalações municipais, de acordo com o disposto da alínea c

) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida isenção total de taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.5 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão da Bancada (UDJ) – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DA BANCADA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANCA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Bragança, apresentam o requerimento a solicitar a cedência do Pavilhão da Bancada às 4.ªs feiras das 21h00 às 22h00, de Abril a Junho, no âmbito da preparação para o Torneio da Função Pública 2015, bem como, a isenção do pagamento das taxas no valor de 14,99€/hora, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

O equipamento está disponível das 19:00h às 20:00h, tendo este, acordado com o horário proposto.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 26 de Novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção total do pagamento de taxas à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Bragança, no valor de 179,88€, uma vez que a referida associação colabora gratuitamente com todas as iniciativas promovidas pela UDJ e de acordo com o

disposto na alínea c) n.º 2 do artigo 10.º Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção total das taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.6 a) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização das Piscinas Municipais (DAF): Reunião de Câmara 27 de abril.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira, conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

“Deram entrada nos serviços municipais dois requerimentos a solicitar a emissão do cartão de munícipe para utilização da piscina municipal. Estes foram analisados pelos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude para apuramento, nos termos previstos no

n.º 3, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão do Múncipe do Concelho de Bragança, do direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços prestados no equipamento mencionado.

Os benefícios outorgados pelo cartão de múnice só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2, do artigo 5.º. do referido Regulamento, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

As isenções (total ou parcial) propostas enquadram-se no previsto no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capitulo III, artigo 10.º, n.º 2, alínea f), ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução as pessoas de comprovada insuficiência económica e aplicar-se-ão para o período que consta do quadro infra sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado nos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise da situação socioeconómica das requerentes.

Para as duas requerentes em apreço, no exercício económico de 2015 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções totais ou parciais a conceder é no valor de 112,34€, conforme consta no quadro seguinte:

Requerente	Faixa etária	Tipo de serviço	Periodo	Isenção parcial	Prestação do serviço mensal (2)	Total da prestação do serviço para o período indicado (2)	Renovação ou inscrição	1.ª Inscrição ou renovação (1)	Total da isenção na 1.ª Inscrição ou renovação (1)	Total Pago na 1.ª Inscrição ou renovação	Total da isenção parcial para o período de utilização	Total pago para o período de utilização
Cláudia de Jesus Borges	> 15 anos	Horário livre	De maio a dezembro de 2015	75%	15,28 €	106,96 €	Inscrição em abril de 2015	----	----	----	80,22 €	26,74 €
Marta Miguel Borges	< ou = 15 anos	Classes orientadas	De maio a junho de 2015	75%	15,49 €	30,98 €	Inscrição em abril de 2015	11,85 €	8,89 €	2,96 €	32,12 €	10,71 €
Total											112,34 €	37,45 €

(1) artigo 9.º, n.º 1, alínea a) e b) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

(2) artigo 9.º, n.º 1, alínea c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Em sessão realizada no dia 26 de novembro de 2014 a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a câmara municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Por conseguinte, é da competência do órgão câmara municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à assembleia municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.6 b) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização das Piscinas Municipais (DAF): Reunião de Câmara de 25 de maio.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

“Deu entrada nos serviços municipais um requerimento a solicitar a emissão do cartão de munícipe para utilização da piscina municipal.

Este foi analisado pelos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude para apuramento, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão do Munícipe do Concelho de Bragança, do direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços prestados no equipamento mencionado.

Os benefícios outorgados pelo cartão de munícipe só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2, do artigo 5.º. do referido Regulamento, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

As isenções (total ou parcial) propostas enquadram-se no previsto no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo III, artigo 10.º, n.º 2, alínea f), ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução as pessoas de comprovada insuficiência económica e aplicar-se-ão para o período que consta do quadro infra sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado nos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise da situação socioeconómica do requerente.

Para o requerente em apreço, no exercício económico de 2015 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções totais ou parciais a conceder é no valor de 15,49 €, conforme consta no quadro seguinte:

Requerente	Faixa etária	Tipo de serviço	Período	Isenção parcial	Prestação do serviço mensal (2)	Total da prestação do serviço para o período indicado (2)	1.ª Inscrição ou Renovação	1.ª Inscrição ou Renovação (1)	Total da Isenção na 1.ª Inscrição ou Renovação (1)	Total Pago na 1.ª Inscrição ou Renovação	Total da isenção parcial para o período de utilização	Total a pagar para o período de utilização
Franciso José Fernandes Lopes Moreira	< 15 anos	Classes orientadas	De maio a junho de 2015	50%	15,49 €	30,98 €	Renovação em outubro de 2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,49 €	15,49 €
Total											15,49 €	15,49 €

(1) artigo 9.º, n.º 1, alínea a) e b) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

(2) artigo 9.º, n.º 1, alínea c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Em Sessão realizada no dia 26 de novembro de 2014 a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a câmara municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Por conseguinte, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.2 – Isenção de taxas (licenciamento de obras) - Fundação Betânea.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“FUNDAÇÃO BETÂNIA - CENTRO APOSTÓLICO DE ACOLHIMENTO E FORMAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento de obras de ampliação (execução de um abrigo/receção) de um edifício destinado a ERIP, sito na Quinta do Seixo – Cabeça Boa, na freguesia de Samil, concelho de Bragança, com o processo n.º 17/11.

A FUNDAÇÃO BETÂNIA - CENTRO APOSTÓLICO DE ACOLHIMENTO E FORMAÇÃO, Instituição de Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 503 208 345, solicita isenção do pagamento de taxas e licenças, conforme alínea d), do n.º 2 do artigo 10.º, do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais, relativas a licença para obras promovidas pela referida Fundação.

O valor a pagar é de 689,72 €, de acordo com a nota de liquidação apensa ao processo n.º 17/11.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Assim, propõe-se a isenção do pagamento das taxas no valor de 689,72 €, com posterior conhecimento da Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, isentar a Fundação Betânia - Centro Apostólico de Acolhimento e Formação, Instituição Particular de Solidariedade Social, do pagamento de taxas no valor de 689,72 €, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento
PONTO 4.3.3 – Isenção de taxas (licenciamento do Passeio BTT) – União de S. Pedro (Associação Recreativa e Social).

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“A UNIÃO DE SÃO PEDRO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E SOCIAL – PROPOSTA DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO BTT – ROTA DO CALABEIRO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento de um passeio BTT, a levar a efeito na freguesia de São Pedro de Sarracenos, concelho de Bragança, com o processo n.º 6/15, acompanhado

do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“A UNIÃO DE S. PEDRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E SOCIAL, Instituição Cultural sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 504 223 321, solicita isenção do pagamento de taxas e licenças previstas no Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais, relativas à realização de um passeio BTT – Rota do Calabeiro.

O valor das taxas a pagar é conforme a alínea a), n.º 2, do artigo 45.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, de 19,70€.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas à União de S. Pedro – Associação Recreativa e Social, no valor de 19,70€, referente à realização do evento supra referido, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das respetivas taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.4 – Proposta de Isenção de taxas (prova desportiva “16.ª Milha das Cantarinhas) - Ginásio Clube de Bragança (Ratificação do ato).

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – GINÁSIO CLUBE DE BRAGANÇA – RATIFICAÇÃO DO ATO.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Planeamento, infraestruturas e Urbanismo:

GINÁSIO CLUBE DE BRAGANÇA – RATIFICAÇÃO DO ATO

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à realização da prova desportiva “16.^a Milha das Cantarinhas”, a realizar em Bragança, no dia 2 de maio, com o processo n.º 4/15, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“O requerente solicita a isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município, tendo como pressuposto que a Câmara Municipal é entidade coorganizadora do evento.

O valor das taxas a pagar é de 19,70€, conforme estabelece a alínea a), do n.º 2, do artigo 45.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, propõe-se ao Sr. Presidente, nos termos

previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorize a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,70€ ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, o ato praticado pelo Exmo. Sr. Presidente.”

Despacho de 28.04.2015: “Autorizo nos termos da informação. À Reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.5 – Proposta de isenção do pagamento de taxas (DPIU) - Associação de Caça, Pesca e Desporto de Carrazeda e Alimonde.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA, PESCA E DESPORTO DE CARRAZEDO E ALIMONDE

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes licenciamento de ampliação e adaptação de um edifício, para instalação da sede da Associação de Caça, Pesca e Desporto de Carrazedo e Alimonde sito no Bairro de Cima em Carrazedo, concelho de Bragança, com o processo n.º 49/15, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“A Associação de Caça e Pesca e Desporto de Carrazedo e Alimonde, contribuinte n.º 508 237 246, solicita a isenção do pagamento de taxas e licenças previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do referido Regulamento, relativas à Comunicação Prévia de obras de ampliação do edifício da antiga escola primária, para sede daquela Associação, em Carrazedo.

O valor das taxas a pagar é de 249,69 €, de acordo com o Quadro VI e XVII da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Em sessão realizada no dia 26.11.2014, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, deliberou conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00 € como limite à isenção ou redução, o ano de 2015.

Face ao exposto propõe-se para aprovação da Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas relativas à comunicação prévia das obras supra identificadas, a levar a efeito na localidade de Carrazedo, promovidas pela Associação de Caça e Pesca e Desporto de Carrazedo e Alimonde, no valor de 249,69€, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das referidas taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.6 – Protocolo de Cooperação Institucional para a Criação de Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Terra Fria.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS – TERRA FRIA

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta de Protocolo de Cooperação:

Entre:

Unidade Local de Saúde do Nordeste, pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, pessoa coletiva n.º 509 932 584, com sede na Avenida Abade Baçal, na cidade de Bragança, adiante designada por ULSNE, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dr. António Alberto Coelho Marçôa com os devidos poderes para o ato, designada por PRIMEIRA OUTORGANTE;

e o conjunto das parcerias constituídas para a criação da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos - Terra Fria (UDCP – TF) a seguir identificadas:

Município de Bragança, pessoa coletiva n.º 506 215 547, com sede no Largo Forte São João de Deus, 5300-263 Bragança, adiante designada por MB, neste ato

representada pelo seu Presidente, Sr. Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias, designada SEGUNDA OUTORGANTE,

E

Município de Macedo de Cavaleiros, pessoa coletiva n.º 506 697 339 com sede na Rua Jardim 1.º de maio 4340-218, Macedo de Cavaleiros, adiante designada por CMMC, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Duarte Fernandes Moreno, designada TERCEIRA OUTORGANTE,

E

Município de Vinhais, pessoa coletiva n.º 501 156 003 com sede na Rua das Freiras, n.º 13 5320-326 Vinhais, adiante designada por CMV, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Dr. Américo Jaime Afonso Pereira, designada QUARTA OUTORGANTE.

Pelo presente protocolo as partes acordam em cooperar no desenvolvimento de projetos na área dos cuidados paliativos, com os objetivos principais:

1. Garantir o acesso aos cuidados paliativos em tempo adequado;
2. Assegurar a prestação de cuidados paliativos domiciliários aos doentes, em colaboração com os cuidados de saúde primários e, preferencialmente, com as Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI' s) da área de residência dos doentes;
3. Garantir a continuidade na prestação de cuidados através de uma maior articulação entre os diferentes níveis de cuidados (primários, diferenciados e continuados);
4. Promover boas práticas na prestação de serviços;
5. Elaborar e desenvolver planos de formação teórica e prática em Cuidados Paliativos;
6. Disponibilizar consultadoria quando solicitada às ECCI e UCCI;
7. Promover e cooperar com a Investigação.

CONSIDERANDO QUE

1. A ULS do Nordeste tem como Missão prestar assistência integrada de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados, à população abrangida

pela área de influência da ULS do Nordeste, dando uma resposta capaz às suas necessidades e expectativas, promovendo a utilização racional e eficiente de todos os recursos, numa cultura de humanização dos serviços.

2. Para cumprir a sua missão, a ULS do Nordeste desenvolve atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença e a continuidade dos cuidados.

3 A ULS do Nordeste desenvolve também atividades de vigilância epidemiológica, investigação em saúde, controlo e avaliação de resultados e participa na formação de diversos grupos profissionais nas suas diferentes fases, pré-graduada, pós-graduada e contínua.

4. Constitui objeto da ULS do Nordeste desenvolver as suas atividades com estreita colaboração com entidades públicas e privadas que promovam o bem-estar e a saúde das populações.

CONSIDERANDO que o conjunto de parceiros acima designados:

a) Convergem no propósito de criar uma resposta domiciliária em Cuidados Paliativos nos concelhos da sua abrangência, com o objetivo de proporcionar atendimento integrado e multidisciplinar a doentes em fim de vida;

b) Que a tipologia domiciliária de cuidados é a que mais se adequa às características geográficas dos Concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, e à conjugação de esforços de solidariedade social;

é celebrado o presente **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**, que, tendo em atenção o disposto nos considerandos acima descritos, se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

Pelo presente protocolo, as partes acordam em colaborar no sentido de criar a Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – “Terra Fria”, com o objetivo de proporcionar atendimento integrado e multidisciplinar a doentes a necessitar de cuidados paliativos.

Cláusula Segunda

(Obrigações das Partes)

Pelo presente protocolo, a ULSNE e os Municípios de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, comprometem-se a apoiar a UDCP - TF e o seu funcionamento, por um período de 1 ano renovável, de modo a garantir a sua sustentabilidade e ulterior integração na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e tem como base o Projeto da Unidade de Cuidados Paliativos-Terra Fria (UDCP-TF) conforme documento 1, anexo ao respetivo processo e que se dá como reproduzido, projeto este financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian no montante de 250.092,00€ (duzentos e cinquenta mil e noventa e dois euros, sendo o montante global do projeto no valor de 617.242,00€ (seiscentos e dezassete mil e duzentos e quarenta e dois euros).

As responsabilidades dos interlocutores, durante três anos, do presente são:

Município de Bragança:

Adjudicação de 40 horas semanais, de Psicólogo(a) Clínico(a) com formação específica em Cuidados Paliativos ou equivalente à remuneração anual inerente à carreira de Técnico Superior (área de Psicologia) indexado à base da carreira até ao montante global, de 40.600,00€ (quarenta mil e seiscentos euros), sendo 10.000 € (dez mil euros relativos ao ano de 2015).

Município de Macedo de Cavaleiros

1. Adjudicação de 40 horas semanais, de um Técnico Superior, carreira de Assistente Social com formação específica em Cuidados Paliativos, em regime de horário completo ou o equivalente à remuneração de um ano da respetiva carreira, indexado à base da carreira até ao montante global de 23.600,00€ (vinte e três mil e seiscentos euros).

2. Pagamento do combustível inerente ao funcionamento das viaturas alocadas ao projeto até ao montante de 10.000,00€ (dez mil euros) ano.

Município de Vinhais

Adjudicação de 40 horas semanais, de técnico de Fisioterapia com formação específica em Cuidados Paliativos ao projeto, em regime de horário completo ou o equivalente à remuneração de um ano da respetiva carreira, indexado à base da carreira até ao montante global de 23.600,00€ (vinte e três mil e seiscentos euros).

Unidade Local de Saúde do Nordeste:

1. Coordenação Técnica e Financeira do projeto, orientação, supervisão, monitorização nas diferentes vertentes.
2. Disponibilização das instalações físicas alocadas ao projeto, sito Centro de Saúde de Santa Maria, Bragança.
3. Disponibilização de serviços Médicos com formação avançada em Cuidados Paliativos, num horário de 40 horas semanais.
4. Disponibilização de serviços de Enfermagem com formação avançada em Cuidados Paliativos, nomeadamente:
 - a) Enfermeiro Coordenador, horário a tempo inteiro, 40 horas semanais (mediante financiamento ao projeto).
 - b) Disponibilizar cuidados de enfermagem entre as 9 e as 18 horas 5 dias por semana, cobrindo cerca de 80% das necessidades calculadas.
 - c) Disponibilizar cuidados de enfermagem em regime de avença mensal, para cobertura dos serviços nos horários não úteis (mediante financiamento ao projeto).
5. Disponibilização de acesso ao sistema de informação SAM e SAPE (S-Clinico), sendo dada a respetiva autorização de utilização aos membros das equipas (médicos, enfermeiros, psicólogos, assistente social e terapeuta ocupacional).
6. Disponibilização de todo o material logístico, de consumo clínico e medicamentos.
7. Recolha de resíduos hospitalares grupo III e IV.
8. Disponibilização de meios para a formação em cuidados paliativos de profissionais e cuidadores.
9. Cooperação e incentivo às equipas à investigação em cuidados paliativos.

Cláusula Terceira

(Responsabilidade Técnica e Gestão do Projeto)

A U.L.S. do Nordeste nomeia como responsável técnico do projeto a Sra. Dra. Liseta Gonçalves, Assistente Sénior de Cirurgia Geral, sendo o responsável financeiro o Exmo. Sr. Diretor Clínico da U.L.S. do Nordeste, Dr. Domingos Fernandes.

Cláusula Quarta

(Âmbito Territorial)

O presente PROTOCOLO tem como âmbito territorial de atuação os concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, sendo posteriormente estudada a possibilidade do alargamento da presente colaboração a concelhos vizinhos, entretanto identificados.

Cláusula Quinta

(Duração/Resolução)

1. Os efeitos do presente Protocolo ficam dependentes da manutenção das parcerias locais signatários do mesmo e da avaliação anual das atividades desenvolvidas.

2. O presente Protocolo poderá ser resolvido a qualquer momento por acordo das partes caso haja alteração substancial do quadro de intenções e objetivos que promovam a parceria.

3. O património que venha a ser adquirido no âmbito deste Protocolo manter-se-á para prestação de Cuidados Paliativos, sendo a sua gestão da competência das entidades que os assegurem findo o Protocolo.

Cláusula Sexta

(Casos Omissos)

As situações que venham a surgir ao longo do desenvolvimento do presente projeto serão analisadas entre as partes envolvidas e objeto de decisão consensual.

Cláusula Sétima

(Lei e Foro)

A interpretação e a resolução de quaisquer litígios que possam surgir entre as partes deverão ser dirimidas com recurso a meios extrajudiciais de resolução de conflitos, o que poderá incluir a mediação, a arbitragem ou outros procedimentos que sejam acordados entre as partes.

A presente despesa enquadra-se no orçamento da Câmara Municipal, sob a rubrica com a classificação económica 0102/040101 – Apoio à Criação da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos - Terra Fria, PAM 6/2015 (compromisso n.º 2015/1656). O saldo de cabimento disponível é de 14.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 4.976.881,17 euros.

Considerando que, a Cláusula Segunda (Obrigações das Partes) estabelece que a responsabilidade dos interlocutores perdura ao longo de três anos;

Considerando ainda que, ao Município de Bragança compete uma despesa de montante global, de 40 600,00€, dos quais 10 000,00€ estão previstos para o primeiro ano e 30 600,00€ para os dois anos seguintes de vigência do Protocolo.

Mais, considerando que se trata de uma despesa plurianual e que o Protocolo poderá ser celebrado antes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo mês de junho, propõe-se que, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, a Câmara Municipal aprove a necessária despesa Plurianual e que a presente proposta seja submetida a ratificação da Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Mais se propõe, a aprovação do presente protocolo de cooperação ao abrigo das alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de Cooperação Institucional e a Despesa Plurianual, bem como, submeter a ratificação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.7 – Certificação Legal e Parecer Sobre as Contas Consolidadas do ano de 2014.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CERTIFICAÇÃO LEGAL E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2014

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano de 2014 bem como o parecer sobre as mesmas, previamente distribuídas pelo Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO VI ”

----- Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.8 – Associação para o Desenvolvimento Brigantia Ecopark – Relatório e Contas de Exercício de 2014.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO BRIGANTIA ECOPARK - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

Pelo Sr. Presidente, foram presentes o Relatório e Contas, relativos ao exercício de 2014, da Associação para o Desenvolvimento Brigantia EcoPark em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com vista ao acompanhamento e controlo por parte do órgão executivo, documentos previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que, para os efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os referidos documentos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

Tomado conhecimento e submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO VII ”

----- Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.9 – Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A – relatório e Contas de Exercício de 2014.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., SA. - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

Pelo Sr. Presidente, foram presentes o Relatório e Contas e a Certificação Legal de Contas, relativos ao exercício de 2014, da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, documentos previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que, para os efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os referidos documentos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

Tomado conhecimento e submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.10 - Terra Fria Carnes, Lda.º - Relatório e Contas do Exercício de 2014.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“TERRA FRIA CARNES, LDA. – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO 2014

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo Sr. Presidente, foram presentes o Relatório e Contas e a Certificação Legal de Contas, relativos ao exercício de 2014 da sociedade Terra Fria Carnes, Lda., documentos previamente distribuídos aos Srs. Vereadores,

ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

O Sr. Presidente fez uma apresentação sucinta da evolução desta empresa, nos seguintes termos:

“No seguimento do esforço da gestão destinado a diminuir as despesas correntes, verifica-se efetivamente um decréscimo global de 19%, representando 62.640,16 €, justificando-se este pela diminuição dos gastos com o pessoal em 73%, permitida pela internalização da maioria do pessoal na Câmara Municipal de Bragança.

Globalmente, esta variação resulta cumulativamente do decréscimo de 5.451,32 € no Custo das Mercadorias Vendidas (com contrapartida na redução das Vendas e serviços prestados) e da diminuição de 54.466,70 € nos Gastos com o Pessoal, tendo estes últimos sido suportados pela Câmara Municipal entre setembro de 2013 e junho de 2014. Apenas entre junho e o final do ano de 2014 a entidade suportou gastos com pessoal, abrangendo 3 colaboradores. Na globalidade, registaram-se gastos operacionais de 271.732,46 € no ano de 2014, comparados com 326.259,63 € no ano de 2013.

Constatou-se um decréscimo no Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas em 5%, resultado direto da diminuição do volume de atividade da empresa em 5%.

No que respeita aos Gastos com o Pessoal verificou-se em decréscimo de 73% devido à internalização do quadro de pessoal na Câmara Municipal de Bragança.

Em termos de amortizações existe um acréscimo de 94,24 €, justificado pelas aquisições efetuadas no exercício de 2014, mas deduzidas da diminuição das depreciações respeitantes a bens que terminaram a sua vida útil no final do exercício de 2013.

Relativamente aos gastos financeiros, os mesmos passaram de 10.746,09 € em 2013 para 9.532,51 € em 2014, ou seja, uma diminuição de 1.213,58 €, correspondente a 11%, justificada pela descida das taxas de juro e da progressiva diminuição do capital em dívida.

No que concerne ao valor dos Fornecimentos e Serviços Externos, constata-se que o valor dos mesmos apresentou um agravamento visível, tendo passado de 103.548,97 € para 119.488,56 €, representado, portanto, uma variação de 15%. Por detrás de tal agravamento, encontram-se as obras de conservação, reparação e melhoria efetuadas nas instalações operativas da empresa, cuja execução era inadiável, considerando não só a necessidade objetiva de melhorar as condições de abate e desmancha, como também a imposição emanada da competente Autoridade fiscalizadora (ASAE). Por outro lado, foi também necessário proceder à limpeza da fossa que serve de deposição dos resíduos resultantes do abate de animais, a qual foi levada a cabo por empresa especializada. Assim, estamos, portanto, perante serviços a cuja execução esta Comissão Liquidatária não se podia furtar, tendo em consideração o seu caráter urgente e inadiável.

Ao nível dos Rendimentos, verificou-se uma diminuição no valor de 14.588,40 € correspondente a 5%. Esta variação global é justificada, essencialmente, por uma diminuição das Vendas e Serviços Prestados em 12.021,63 € (4%), devido à variação do preço das peles e ao decréscimo do serviço de abate.

Na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos verifica-se um decréscimo de 10%, mas o mesmo não é significativo em termos nominais, dada a magnitude dos valores envolvidos nesta rubrica.

No ano de 2014 não foi recebido qualquer tipo de subsídio à exploração, à semelhança do sucedido já em 2013.

Como nota conclusiva da análise económico-financeira da empresa resulta que, no exercício económico de 2014, a empresa teve um Resultado Líquido positivo de 6.228,41 €, o que representa uma variação de 40.791,47 € em relação ao ano anterior. Tendo em conta a evolução da conjuntura económico-financeira verificada no decorrer do ano de 2014, em que existe uma perda acentuada no poder de compra das famílias, e dado que a atividade sofre uma forte elasticidade quanto a este fator, pois regista-se uma maior preferência pelas carnes mais baratas de aves e suínos, como tal é perfeitamente justificável uma queda no volume de negócios da empresa.

Cumulativamente, a empresa é ainda afetada pelo “efeito fronteira”,

devido à permanente entrada no mercado de carcaças provenientes de Espanha, a preços mais competitivos, destinando-se estas ao consumo na região. Este facto afeta a produção pecuária/criadores de bovinos do concelho. No entanto, o facto de esta não ter suportado quaisquer gastos com pessoal praticamente em todo o primeiro semestre do ano foi decisivo para esta evolução do Resultado Líquido.

Apesar das dificuldades existentes no sector, a empresa Terra Fria Carnes tem vindo a desempenhar um papel fundamental no apoio à atividade pecuária do concelho, aos agricultores, aos empresários do sector da restauração e salsicharia e também aos consumidores.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com 4 votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista e 3 abstenções, dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira, Humberto Rocha e André Novo, aprovar o referido Relatório e Contas do Exercício 2014 da Terra Fria Carnes, Lda..

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal, para os efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Apesar do resultado líquido positivo de 6228,41€, o que é indesmentível é que esse montante só se deve ao facto de os gastos com o pessoal serem suportados pela Câmara Municipal; porque, a não ser assim, continuaria a Terra Fria Carnes, LDA a acumular prejuízos, à semelhança do que aconteceu ao longo dos anos.

Concluimos também que ao nível da gestão, por mais desculpas internas e externas que sejam dadas, o que é de facto significativo é que assistimos à diminuição de volume da atividade da empresa, assistimos à diminuição de vendas e serviços prestados.

Assim urge otimizar recursos, implementar estratégias de vendas e procurar mercados para o matadouro cumprir a sua finalidade de apoiar e incentivar os produtores locais para o desenvolvimento da atividade pecuária do concelho.”

Declaração de voto do Sr. Presidente

“Como resposta ao comentário acerca da declaração de voto dos Senhores Vereadores, Victor Pereira e André Novo, posso afirmar o seguinte: existem equipamentos que se assumem como fundamentais para o nosso território, por serem estruturantes e indispensáveis ao fomento da atividade económica como é o caso do Matadouro.

Relativamente aos prejuízos são os que efetivamente se verificaram, não escondendo absolutamente nada e apresentando as situações como elas são na realidade.

Quanto à variação da atividade, efetivamente diminuiu cerca de 5% em relação ao ano anterior, mas também posso dizer que analisando o volume de abates do 1.º trimestre de 2015, essa evolução foi favorável, verificou-se que foi o segundo melhor trimestre dos últimos 10 anos, e se analisarmos o mês de março de 2015, verificamos que foi o melhor no mesmo período de tempo.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – ANEXO VIII ”

----- **O Sr. Presidente usou da palavra** para dizer que o Matadouro estava na fase final de internalização no Município, e realçou a evolução dos abates (página 12 do documentos), resultado da captação de novos clientes e da boa gestão dos Serviços..

----- **Tomado conhecimento.**

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – João Adriano Rodrigues

Segunda Secretária – Susana Andrea Ferreira Taveira

2-RESTANTES MEMBROS

Amândio dos Anjos Gomes
Anabela Pires Antunes dos Anjos
António Eduardo Fernandes Malhão
António Manuel Pereira
Filipe Osório Caldas
Isabel Maria Lopes
José Luís Baltasar
Manuel Mesquita Rodrigues *
Maria de Fátima Basílio Pereira *
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria Gracinda O. C. Gouveia Amaro
Maria Madalena Morais Morgado
Martinho Eduardo do Nascimento
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro
Susana Maria Pinto Costa *
Vasco Augusto Pilão Cadavez

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
Alzira da Conceição Bento *
Ana Maria Ferreira Brás
Armindo Augusto Lopes *
Cláudia Luísa Batista F. G. Costa *
Francisco Manuel Esteves Marcos
José Carlos Vasco Jecas*
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Orlano Augusto Matos Pontes *
Pedro José Rego *

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Altina da Conceição Fernandes *

Amâncio José Catarino Ferreira
Henrique da Costa Ferreira
Jorge Manuel Xavier Laranjinha
Manuel Agostinho Pires Diz *
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Normando dos Santos Lima *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

António Alberto Vaz Pereira Morais

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

UF- Aveleda / Rio de Onor	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	Luís Filipe Pires Carvalho
Carragosa	Jorge Augusto Ala
UF – Castrelos / Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
França	Carlos Manuel Afonso da Silva
Gimonde	António Manuel Choupina Assares
Gostei	Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco
UF- Izedal/ Calvelhe/Pard.Nova	Luís Filipe Pires Fernandes
Macedo Mato	Manuel Augusto Crisóstomo
Mós	Anabela Afonso Pereira Rodrigues

Nogueira	José António Prada
Outeiro	César Gustavo Garrido
UF-Parada/Failde	António Manuel Afonso Pires
Parâmio	Nuno Miguel Martins Diz
Pinela	Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lapaças	Miguel Francisco Pinto
Rabal	Jaime Rodrigues Loureiro
UF –Rebordainhos/ Pombares	José Jorge Martins Caminha
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues **
UF -Rio Frio/Milhão	Adriano Augusto Ferreira
Salsas	Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil	Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas	Elídio Alexandre Morais
UF- S.Julião Palácios/Deilão	Sérgio António Branco Rodrigues **
São Pedro Serracenos	Humberto José dos Santos
UF – Sé/Santa Maria/Meixedo	José Júlio Vaz Pires
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Rui Fernando Pires Caetano
Sortes	António João Pires
Zoio	Hélder Jorge dos Santos

* - Membro Suplente

** - Substituto

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Rui Fernando Rodrigues Correia - Justificada

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Francisco Luís Pires Pinheiro - Justificada

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	António Manuel Teixeira Baptista
Gondesende	Augusto David Afonso Pires

B - CÂMARA: PRESENÇAS

Presidente - Hernâni Dinis Venâncio Dias
Vereadores: Vítor Prada Pereira
Paulo Jorge Almendra Xavier
Humberto Francisco da Rocha
André Filipe Morais Pinto Novo
Gilberto José Araújo Baptista

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das quinze horas e trinta minutos, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na quarta sessão ordinária do ano de 2015, desta Assembleia Municipal, a realizar em 30/09/2015, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

O Presidente (Luís Manuel Madureira Afonso) _____

O Primeiro Secretário (João Adriano Rodrigues) _____

A Segunda Secretária (Susana Andrea Ferreira Taveira) _____